

# TRABALHO MÉDICO

Volume 1, número 3, 2024

ISSN 2966-0386

p. 11

## VITÓRIA!

Alteração do decreto Nº  
11.999 restaura a comissão  
nacional de residência médica

S. AGUIAR

- + **Entrevista com Hiran Gonçalves, presidente da FPMed p. 6**
- + **Fenam discute ACT dos médicos do PMpB p. 13**
- + **Fenam participa de audiência pública no Congresso Nacional sobre assistolia fetal p. 15**
- + **Retrospectiva Fenam: 1 ano da nova gestão p. 34**



PUBLICAÇÃO OFICIAL DA  
FEDERAÇÃO NACIONAL  
DOS MÉDICOS

# Publicação oficial da Federação Nacional dos Médicos

Volume 1, número 3, 2024

## Sobre a revista

Trabalho Médico é uma publicação trimestral da Federação Nacional dos Médicos (Fenam), com o objetivo de divulgar informações da política médica, ações da Fenam e do sindicalismo médico, além de matérias abordando variados temas de grande relevância para toda a categoria. De forma a fortalecer a classe, defender os seus direitos e contribuir com a promoção da profissão. O corpo editorial será responsável pela seleção, avaliação e publicação da revista, com a devida forma e qualidade. O periódico estará disponível em versão digital de livre acesso no portal da instituição.

**Você, médico, está ciente do seu trabalho?**

### Diretoria Executiva – Gestão 2023-2025

#### Presidente

Lúcia Maria de Sousa Aguiar dos Santos

#### Vice-Presidente

Otto Fernando Moreira Baptista

#### 1º Secretário-Geral

Rita Virgínia Marques Ribeiro

#### Diretor de Finanças

Geraldo Ferreira Filho

#### Diretora de Comunicação

Sônia Maria dos Santos Carvalho

#### Diretor de Relações Institucionais e Sindicais

Jorge Sale Darze

#### Diretor de Formação Profissional, Residência

##### Médica e Educação Permanente

Adhemar Dias de Figueiredo Neto

#### Diretora de Relações Trabalhistas

Valdelucia de Pontes

#### Diretor de Benefícios e Previdência:

Elói Guilherme Provinciali Moccellini

#### Diretor de Saúde Suplementar

Samuel Robson Moreira Rêgo

#### Diretor de Direitos Humanos

José Maria Arruda Pontes

#### Diretor de Assuntos Jurídicos

Marlonei Silveira dos Santos

#### Segundo Secretário Geral

Manoel Marques de Melo

#### Segundo Diretor de Finanças

Renato Soares Leal

#### Diretor Adjunto

Yuri Silva Serafim Machado

### Conselho Fiscal

#### Conselho Fiscal Titular

Alberto Toshio Oba

José Roberto Crespo de Souza

Mauro Muniz Peralta

#### Conselho Fiscal Suplemente

Rogeni Roque Rodrigues

Maurício Henrique Soares Siqueira Marques

Arthur Brandão de Oliveira

## Corpo editorial

O Corpo Editorial do Trabalho Médico é formado pela Editora-Chefe, Editor-adjunto e Conselho Editorial. O Conselho Editorial é composto por renomados pesquisadores e intelectuais de prestígio, que irão constituir o corpo de assessores científicos do periódico, auxiliando no desempenho/conformação da política editorial



## Ficha técnica

### Editora-Chefe

Lúcia Maria de Sousa Aguiar dos Santos

### Editor-Adjunto

Igor dos Santos Cavalcante

### Revisão de texto

João Pedro Sousa Mendes

### Edição de arte e diagramação

Sarah Ribeiro

### Assessoria de Comunicação da Fenam

Maíva D'Áuria

### Conselho Editorial

Adhemar Dias de Figueiredo

Antônio Geraldo da Silva

Elói Guilherme Provinciali Moccellini

Geraldo Ferreira Filho

José Maria Arruda Pontes

Maurício Henrique Soares Siqueira Marques

Renato Soares Leal

Rita Virgínia Marques Ribeiro

Samuel Robson Moreira Rêgo

Sônia Maria dos Santos Carvalho

Luiz Ayrton Santos Junior

José Arimatéa dos Santos Júnior

**TRABALHO  
MÉDICO**

## Deseja falar com a Fenam?

### Secretaria Executiva

(61) 98653-4151

(61) 99655-4395

secretaria@fenam.org.br

SIG, Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175,  
Sala nº 03, Bloco A, Mezanino, Edifício Ca-  
pital Financial Center - Brasília – DF. CEP:  
70.610-440

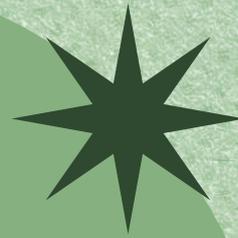
www.fenam.org.br

### Editorial

revistatrabalhomedico@gmail.com

www.fenam.org.br

ISSN 2966-0386



## **Doutor (a),**

somente através da Federação Nacional dos Médicos e de seus Sindicatos, você será representado em acordos individuais e coletivos - com gestores, OS's, prefeitos, governadores e presidente. A representação sindical é sua garantia individual de ter seus direitos trabalhistas respeitados e da medicina preservada. Consulte seu sindicato de base, participe e faça valer os seus direitos!

*Federação Nacional dos Médicos*

**TRABALHO  
MÉDICO** 



## EDITORIAL

### Caros colegas médicos brasileiros e brasileiras,

Chegamos à terceira edição da nossa revista Trabalho Médico, trazendo assuntos diversos e relevantes para a medicina e saúde no Brasil. Entre as novidades, destacamos o decreto presidencial que alterou a composição e as regras da Comissão Nacional de Residência Médica e a revogação da resolução do Conselho Federal de Medicina sobre o infantí-

dio. Essas mudanças normativas e legais impactam a formação da especialidade médica e o exercício da profissão, influenciando significativamente a qualidade da saúde no Brasil.

Destacamos também a entrevista com o médico, senador e presidente da Frente Parlamentar Mista da Medicina, Hiran Gonçalves.

Além disso, apresentamos em primeira mão os acordos coletivos de trabalho da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, o Programa Médicos pelo Brasil e outros vínculos federais, todos detalhados e atualizados.

Para uma leitura enriquecedora, incluímos eventos médicos e artigos científicos.

A revista **Trabalho Médico** é sua. Aproveite!

### Lúcia Maria de Sousa Aguiar dos Santos

Presidente da FENAM e do SIMEPI

Editora-chefe da revista Trabalho Médico



# ÍNDICE

**p. 6**

## **Entrevista com Hiran Gonçalves**

Presidente da frente parlamentar da medicina

**p. 9**

## **Educação médica em pauta**

**p. 14**

## **Fenam contra o feticídio**

**p. 16**

## **Artigo jurídico**

As formas de contratação do profissional médico e suas repercussões trabalhistas e previdenciárias (Kairon Rubens Nogueira de Castro Carvalho)

**p. 21**

## **Valorização Profissional**

**p. 23**

## **Artigo de especialista**

Política x Médico (Luiz Dantas Mestrinho)

**p. 25**

## **Fenam Social**

**p. 30**

## **Informe científico**

- + Boletim médico: Síndrome de Burnout em médicos (Samuel Robson Moreira Rêgo)
- + Artigo de experiência: Uso de metodologia lúdica como ferramenta de apoio e suporte na recuperação da dependência química (João Pedro Sousa Mendes, Igor dos Santos Cavalcante, Belisa Maria da Silva Melo Fonseca)

**p. 34**

## **Retrospectiva Fenam**

1 Ano da nova gestão

**p. 37**

## **Notícias pelo Brasil**



## Doutor, você conhece o papel da Frente Parlamentar da Medicina dentro do Congresso Nacional?

Para esta edição da Revista Trabalho Médico, entrevistamos o senador Dr. Hiran Gonçalves, presidente da Frente Parlamentar Mista da Medicina (FPMed). O senador falou sobre a função da FPMed e como ela surgiu em resposta à ausência de ações políticas efetivas no Congresso Nacional.

Médico oftalmologista com mais de 40 anos de experiência, Dr. Hiran Gonçalves atuou como deputado federal por Roraima durante dois mandatos. Hoje ele luta pelos direitos da classe médica no Senado Federal. Conheça abaixo mais detalhes sobre a FPMed e as principais pautas médicas que a Frente está defendendo este ano.

### Qual é o papel da Frente Parlamentar da Medicina no Congresso Nacional e como ela busca contribuir para a valorização e melhoria das condições de trabalho dos médicos no Brasil?

*Por vários anos, a medicina brasileira não teve ações efetivas que pudessem contribuir para avanços significativos que resultassem no seu aprimoramento, consequência gerada pela falta de uma organização política dentro do parlamento Federal, assim como, nos parlamentos Estaduais e Municipais.*

*A Frente Parlamentar Mista da Medicina - FPMed é um grande grupo partidário de deputados federais e senadores que atua desde outubro de 2017 no Congresso Nacional, defendendo e estimulando a prática da medicina de qualidade no Brasil.*

*Composta por parlamentares médicos e, até mesmo, não médicos, mas que se unem para defender pautas médicas que resultem no melhor atendimento para a saúde dos brasileiros, a criação da “frente” vem resultando em consideráveis avanços, fortalecendo o debate no parlamento, onde tramitam as mais importantes decisões que envolvem as demandas da saúde, executadas pela prestação de uma medicina de qualidade.*

### Quais são os principais desafios enfrentados pela classe médica atualmente e como o Congresso Nacional pode auxiliar na solução desses desafios?

*Dentre os principais desafios que a classe médica encontra atualmente, podemos destacar: falta de estrutura nas unidades de saúde; salários defasados; falta de tempo para atu-*

*alização profissional; jornadas de trabalho extensas que impactam na qualidade da assistência; violência contra médicos e profissionais de saúde; entre outros.*

*O Congresso Nacional tem um papel fundamental na solução dos desafios da classe médica. Por meio da aprovação de leis e medidas que valorizem a profissão e melhorem as condições de trabalho, Câmara e Senado contribuem para a qualidade da saúde no Brasil. As duas casas estão empenhadas em criar políticas públicas que aumentem o investimento em saúde e a consequente melhoria no atendimento, o que valoriza o profissional médico.*

### Como o senhor enxerga a questão da inteligência artificial e o avanço da tecnologia na capacitação dos médicos no país?

## **A exemplo da telemedicina. Existem iniciativas legislativas em andamento nesse aspecto?**

A inteligência artificial (IA) e o avanço da tecnologia representam uma grande oportunidade para capacitar os médicos no Brasil, especialmente em um país com dimensões continentais e desafios de acesso à saúde de qualidade.

A telemedicina, por exemplo, já demonstra um impacto positivo nesse cenário. Por exemplo: ferramentas de IA como chatbots e sistemas de análise de imagens auxiliam na identificação de doenças com maior precisão e rapidez. A IA permite analisar o histórico médico de cada paciente e oferecer planos de tratamento individualizados.

A telemedicina é um exemplo de como a tecnologia pode ser utilizada para ampliar o acesso à saúde de qualidade, especialmente em áreas remotas e de difícil acesso. Por meio da telemedicina, os pacientes podem consultar médicos, receber diagnósticos e até mesmo realizar acompanhamentos de saúde à distância.

A criação de marcos regulatórios para as novas tecnologias, como a inteligência artificial, passa pelo desafio de equilibrar a garantia da proteção de direitos sem a restrições aos avanços tecnológicos. Tramita no Senado Federal o PL 2338/2023, de Autoria do Senador e Presidente desta casa, Rodrigo Pacheco. A proposta busca regulamentar o uso da inteligência artificial no Brasil e tem como objetivo principal proteger os direitos fundamentais das pessoas e garantir que os sistemas de IA sejam seguros e confiáveis.

A IA e o avanço da tecnologia têm o potencial de revolucionar a medicina no Brasil, capacitando os médicos e ampliando o acesso à saúde de qualidade para toda a população. A telemedicina é um exemplo de como essa transformação já está acontecendo. É importante que os desafios para a implementação da IA e da telemedicina sejam superados para que os benefícios dessas tecnologias sejam maximizados.

## **Em termos de políticas públicas de saúde, quais são as atuais pautas que podíamos abordar na entrevista?**

Regulamentação de cigarros eletrônicos, PEC que criminaliza a posse e o porte de drogas, modernização da legislação do SUS, novo marco legal dos planos de saúde, regulamentação das pesquisas com seres humanos no Brasil, piso salarial nacional do médico etc.

## **Quanto a formação médica, atualmente com abertura indiscriminada, sem fiscalização e sem seguir as regras vigentes, o que a Frente Parlamentar tem feito?**

A abertura indiscriminada de cursos de medicina sem observar critérios rigorosos é um problema complexo com diversas implicações negativas para a saúde pública, a qualidade da formação médica e o futuro da profissão.

A principal preocupação reside na possível queda da qualidade da formação médica com a abertura de novos cursos sem a devida infraestrutura, corpo docente qualificado, cenários de prática adequados e recursos financeiros insuficien-

tes. Isso pode levar à formação de profissionais despreparados para atender às demandas da população e comprometer o futuro da medicina brasileira.

A proliferação de cursos sem a devida infraestrutura, como hospitais universitários e corpo docente qualificado, compromete a qualidade do ensino e da aprendizagem. A concentração de cursos em regiões mais abastadas agrava a desigualdade no acesso à saúde, especialmente em áreas remotas e socioeconomicamente desfavorecidas. Abrir novos cursos sem considerar as necessidades regionais pode levar à má distribuição de médicos, com carência em áreas prioritárias como a atenção básica e a saúde rural.

É fundamental que o governo, as instituições de ensino e a sociedade civil se mobilizem para combater a abertura indiscriminada de cursos de medicina e garantir a qualidade da formação médica no Brasil. A saúde pública e o futuro da profissão médica dependem de um planejamento estratégico e responsável.

A FPMed entende que a abertura de novos cursos de medicina não é uma solução mágica para os problemas da saúde pública brasileira e defende que sejam observados os critérios previstos em lei para a abertura de novas escolas médicas que ofereçam a melhor formação dos alunos, pois, dali, sairão profissionais que irão tratar da vida dos brasileiros. A prioridade deve ser o investimento na qualidade da formação médica na valorização da carreira desses profissionais e na expansão da atenção básica à saúde, com foco na sua distribuição equitativa em todo o território nacional.

**E quanto à questão das terceirizações ilegais que refletem na precarização do trabalho médico, a Frente Parlamentar tem atuando em cima desse problema?**

As terceirizações ilegais na área médica precarizam a qualidade do atendimento de várias maneiras. Empresas terceirizadas podem contratar médicos com menor qualificação e experiência para reduzir custos e isso pode levar a erros médicos e diagnósticos incorretos, impactando negativamente na saúde dos pacientes. Outro fator preocupante que pode ser ocasionado é a falta de vínculo com o paciente. A rotatividade de médicos terceirizados dificulta a criação de um vínculo de confiança entre médico e paciente. Isso pode prejudicar a qualidade do atendimento, pois o médico não terá um conhecimento completo do histórico do paciente e suas necessidades específicas.

A terceirização ilegal na área médica é uma prática que precisa ser combatida para garantir a qualidade da assistência médica, proteger os direitos dos médicos e promover um sistema de saúde mais justo e eficiente.

A FPMEd reconhece que essa prática é um problema grave que afeta a qualidade da assistência médica e os direitos dos médicos e tem re-

alizado audiências públicas para subsidiar propostas legislativas, além de mobilizar a sociedade civil para combater essa prática.

**Quais são as principais pautas da Frente Parlamentar Mista de Medicina para 2024?**

- **Respeito ao ato médico:** a lei do ato médico (lei nº 12.842/2013) deve ser respeitada, sem que haja adoção de propostas que autorizem, estimulem ou proponham a delegação de atividades privativas do médico para outros profissionais de saúde;
- **Modernização da legislação do SUS;**
- **Interiorização da medicina por meio da carreira de médico de estado:** com remuneração adequada e condições necessárias para o eficiente e ético exercício da medicina, num objetivo de fixar médicos em todo o território nacional, suprimindo as áreas remotas que possuem baixo contingente de profissionais médicos;
- **Piso salarial do médico:** Em se tratando de piso salarial, muitos médicos enfrentam desafios na busca por melhores condições de trabalho e remuneração justa, sobretudo em regiões mais distantes e com menor infraestrutura de saúde. É importante que avancemos nesse debate no parlamento, com investimento em políticas públicas, de modo que o trabalho do médico seja valorizado;
- **Revalida:** É necessário garantir à população brasileira o atendimento por médicos que estejam aptos a exercer a medicina, devidamente inscritos nos CRM's, submetendo médicos intercambistas a comprovarem a posse de conhecimentos, habilidades e atitudes específicos da medicina a partir da aprovação no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas – Revalida, que já possui legislação própria (lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019);
- **Ensino e Residência Médica de qualidade:** Novas escolas médicas só devem ser autorizadas observando o chamamento público e as diretrizes previstas no art. 3º da Lei 12.871/2013, sendo primordial que tenham um corpo docente e preceptores preparados e comprometidos com a formação dos futuros profissionais; além de possuir hospital-escola e campo de atuação na área de atenção básica, com a presença de mestres e preceptores. Também é necessário fechar escolas médicas que não atendam aos critérios mínimos de funcionamento;
- **Fim do desequilíbrio na relação MÉDICO X OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE;**



## EDUCAÇÃO MÉDICA EM PAUTA

### Fenam reivindica revisão de sua exclusão da Comissão Nacional de Residência Médica

A Federação Nacional dos Médicos (Fenam) enviou um ofício ao Vice-presidente do Brasil, Geraldo Alckmin; à Ministra da Saúde, Nísia Trindade; ao presidente da CNRM, Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca e ao Ministro da Educação, Camilo Santana, expressando sua consternação e indignação com a recente exclusão da entidade da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). O decreto 11.999, publicado em 17 de abril de 2024, retirou a representação da Fenam na CNRM.

Por 50 anos a Fenam atua como representante legítima da classe médica por meio de sua carta sindical. A retirada da Federação deste cargo inviabiliza a real discussão das questões relacionadas à formação médica de qualidade.

A Fenam, pelo princípio da unicidade sindical, é a única entidade legitimamente habilitada a representar os médicos em âmbito nacional. E suas reivindicações e sua persistente atuação, em prol da classe médica, por sua relevância à toda a população brasileira, merecem

reconhecimento e não retaliação e rechaço por parte do governo.

A FENAM, pela primeira vez, em 50 anos, tem uma mulher em sua liderança. E justamente nessa ocasião, sua voz é silenciada e o governo, de forma arbitrária e sem qualquer diálogo, determina a sumária exclusão da entidade da comissão.

Diante disto, a Federação, perplexa, com tamanho ato antidemocrático, solicitou uma audiência com máxima urgência, para tratar da reconsideração do exposto no Decreto Nº 11.999.

### Fenam e demais entidades se reúnem com ministros para pedir revogação do Decreto Nº 11.999

No cenário político conturbado do Brasil, onde a desigualdade social é gritante e a corrupção se entrelaça com interesses políticos, mais uma ameaça se desenha nas entrelinhas das decisões governamentais. Desta vez, a vítima é a residência médica, um pilar fundamental na formação de médicos de excelência. O Decreto Nº 11.999, promulgado no último dia 17, assinado ironicamente por um médico, o Vice-Presidente Geraldo Alckmin, traz consigo uma série de mudanças que, dentre outras coisas, excluem de forma arbitrária entidades médicas relevantes da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), ampliando, por outro lado, a influência de indicações governamentais. Onde antes os médicos tinham voz ativa na definição dos rumos da formação médica na-

cional, agora foram silenciados e colocados de escanteio.

Em 24 de abril, a Federação Nacional dos Médicos (Fenam), juntamente com o Conselho Federal de Medicina (CFM), a Associação Médica Brasileira (AMB) e outras entidades, se reuniram com os ministros da Educação, Camilo Santana, e da Saúde, Nísia Trindade, para solicitar a revogação do Decreto Nº 11.999. A presidente da Fenam, Dra. Lúcia Santos, convidou o deputado federal Flávio Nogueira para reforçar a luta médica, dada sua posição na base do governo. Ele esteve presente na reunião em apoio aos pleitos das entidades.

Após uma série de argumentações por par-

te das entidades médicas, o ministro Camilo Santana admitiu o erro no processo, porém afirmou que o decreto não será revogado, mas sim suspenso. Ele sugeriu a criação de um grupo de discussão com representantes das entidades para revisar as sugestões de mudança no decreto. "O decreto não terá efeito imediato até que possamos analisar as questões levantadas e encontrar uma solução junto às entidades médicas", afirmou o ministro.





Insatisfeita, a dra. Lúcia Santos destacou que não basta reconhecer o erro apenas no ato da aprovação em si, mas também no conteúdo que foi aprovado. “Mesmo com a promessa de se estabelecer diálogo por parte dos Ministros da Educação e Saúde, a situação é preocupante, posto que, não basta o reconhecimento de erro por um Decreto feito unilateralmente, mas o próprio teor desse decreto presidencial que fere a paridade das decisões e a democracia, ao tempo que compromete a qualidade na formação dos especialistas. E quem mais perde com isso é a população!”.

A pergunta que permanece é: quem se beneficia com essa mudança feita às escondidas na estrutura da CNRM? Certamente não os médicos, cuja profissão e formação estão sendo subjugadas em prol de interesses políticos e até mesmo empresariais. E tampouco a sociedade brasileira, que depende de profissionais de saúde qualificados para garantir um atendimento digno e eficaz.

Portanto, não podemos nos calar! Após 50 anos de participação na CNRM, a Fenam foi ditatorialmente excluída dessa posição. Não se trata apenas de uma redistribuição de poder, mas sim de uma usurpação de autoridade e um ataque à autonomia da classe médica. É fundamental que cada médico, cada estudante de medicina e cada cidadão preocupado com o futuro da saúde no país se engaje nessa batalha. Somente unindo esforços poderemos preservar a integridade e a excelência da formação médica brasileira.

## Fenam se reúne com vice-presidente Alckmin para discutir sobre Decreto 11.999

Na noite de 6 de maio, a Fenam participou de uma importante reunião com o Vice-Presidente da República, Geraldo Alckmin, buscando a revogação do Decreto 11.999, publicado em 17 de abril de 2024, que elimina a paridade da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), impactando negativamente na formação de médicos especialistas no Brasil.



Além da Fenam, estiveram presentes na reunião o Senador Hiran Gonçalves, presidente da Frente Parlamentar Mista de Saúde; o Conselho Federal de Medicina (CFM); a Associação Médica Brasileira (AMB); e a Federação Médica Brasileira (FMB).

A Dra. Rita Virgínia, Secretária-Geral da Fenam e presidente do Sindimed-Ba, representou a Federação no encontro, destacando sua importância e indicando um encaminhamento positivo para uma solução.

A Fenam mantém seu compromisso com a melhoria contínua da qualidade do ensino médico, em benefício dos profissionais, da medicina e, conseqüentemente, da sociedade brasileira.

## Vitória! Alteração do decreto nº 11.999 restaura a Comissão Nacional de Residência Médica

No dia 14 de Junho, o vice-presidente Geraldo Alckmin publicou o Decreto nº 12.062, reintegrando a Fenam na Comissão Nacional de Residência Médica. Este novo decreto altera o nº 11.999, de 17 de abril de 2024, que havia excluído a Federação da Comissão, da qual a Fenam fazia parte há 50 anos, de forma arbitrária e sem prévio aviso ou justificativa.

O novo decreto é um ato de reconhecimento do papel fundamental

da Federação Nacional dos Médicos. Ao longo de cinco décadas, a Fenam tem contribuído significativamente para a qualidade e o desenvolvimento dos programas de residência médica em todo o Brasil, garantindo uma formação médica de excelência e defendendo os interesses dos residentes e de toda a classe médica.

Nos últimos meses, a Fenam tem se reunido com o vice-presidente Geraldo Alckmin, ministros do go-

verno, além de senadores e deputados, solicitando a revogação do Decreto nº 11.999. A exclusão da Fenam e de outras entidades médicas da Comissão aumentava a influência de indicações governamentais e diminuía a participação e a voz da classe médica em importantes segmentos, como a regulação, supervisão e avaliação dos programas de residência médica e das instituições que os ofertam.

## Médicos Pelo Brasil: Fenam está em fase final de minuta de acordo coletivo

As assessorias administrativa e jurídica da Federação Nacional dos Médicos (Fenam) se reuniram no dia 12 de abril para discutir a elaboração do Acordo Coletivo Trabalhista (ACT) do Programa Médicos pelo Brasil. A Fenam e suas assessorias já compilaram as sugestões dos médicos bolsistas e tutores que participaram da Consulta Pública, disponibilizada pela Federação em seu site por cerca de dois meses.

Atualmente, a Fenam está em fase final de elaboração, considerando todas as contribuições recebidas. Após a conclusão deste processo, a Fenam encaminhará o documento à AgSUS, responsável pela criação do ACT.

Parabenizamos os médicos do Programa que participaram ativamente da elaboração do ACT.



## Fenam participa de aprovação de contas da AgSUS

No dia 28 de maio, a Federação Nacional dos Médicos (Fenam) participou da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS). Durante a sessão, foram discutidos os seguintes pontos principais:

- Aprovação de Contas da AgSUS de 2023: A avaliação das contas do ano de 2023 da AgSUS foram um dos principais tópicos da reunião. A análise financeira visou assegurar a transparência e a correta aplicação dos recursos destinados à agência.
- INSS dos Médicos Bolsistas: Foi abordada a questão do INSS dos médicos bolsistas participantes do Programa Médicos Pelo Brasil (PMpB). A discussão focou em garantir os direitos previdenciários desses profissionais e a regularização das contribuições.
- Acordo Coletivo Trabalhista: O presidente da AgSUS, André Longo, informou aos conselheiros presentes sobre o andamento das negociações do Acordo Coletivo Trabalhista dos tutores do Programa Médicos Pelo Brasil. A Fenam está ativamente intercedendo nas negociações para



assegurar condições justas e favoráveis para os tutores envolvidos no programa.

- Plano de Cargos, Carreiras e Salários: André Longo também destacou que a Agência tem até o dia 3 de agosto para apresentar a revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos médicos tutores do Programa Médicos Pelo Brasil. Esta revisão é especialmente urgente, pois os tutores estão há dois anos sem correções em seus vencimentos. Também será elaborado o PCCS dos funcionários administrativos da AgSUS.

Outra informação importante é que o atual contrato de gestão se encerrará em outubro deste ano, dando início a um Novo Contrato de Gestão.

## Dados gerais do PMpB

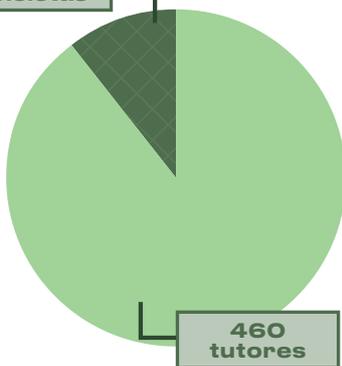
Na reunião, foi exposto ainda os dados gerais do Programa. Sendo:

Quantidade de DSEI atendidos: 23

Quantidade de médicos em DSEI: 40

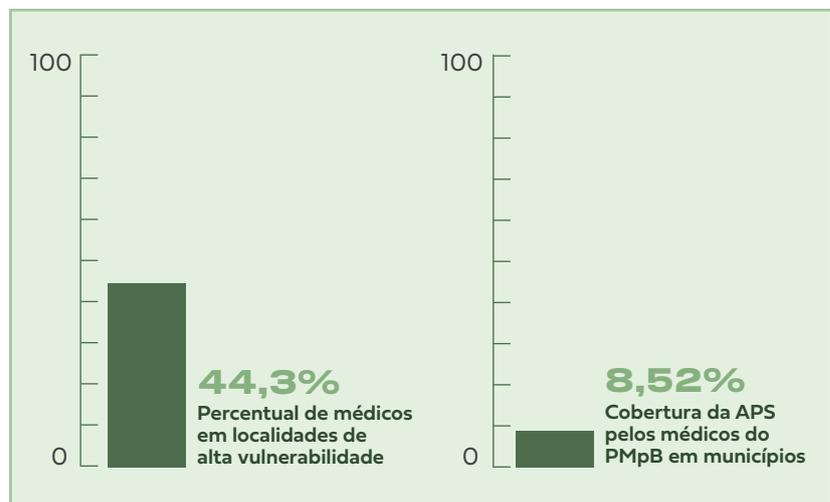
4.450  
médicos ativos

3.990  
bolsistas



460  
tutores

2.181  
municípios atendidos



## Fenam discute ACT dos médicos do PMpB

No dia 13 de Junho, a Federação Nacional dos Médicos (Fenam) e a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS) se reuniram mais uma vez para dar continuidade a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) dos médicos que fazem parte do Programa Médicos pelo Brasil.

Quanto aos bolsistas, a Fenam entende todas as demandas e esclarece que tem trabalhado para regularizar a situação. A Fenam mantém uma Mesa de Negociação com o Ministério Público do Trabalho, onde um dos pontos é comprovar que os médicos bolsistas estão prestando assistência em locais de difícil acesso e a pessoas em situação de grande vulnerabilidade.

A Comissão de Negociação da ACT foi oficialmente instalada no dia 16 de maio com a presença da Fenam, da qual participaram da reunião a presidente, Dra. Lúcia Santos, a secretária-Geral, Rita Virgínia Marques, e o diretor de Finanças, Geraldo Ferreira, além da assessoria jurídica da Federação.

No início da reunião, a AgSUS esclareceu que as pautas de cunho

econômico não poderiam ser discutidas neste primeiro momento e solicitou que esses temas fossem retomados nos próximos encontros.

A AgSUS sugeriu, ainda, que tópicos como a redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais



para 36 horas assistenciais e 4 horas para educação permanente; auxílio localidade; banco de horas; e a redução do tempo de progressão na carreira de 5 para 3 anos, entre outros, fossem excluídos do ACT e discutidos em um Grupo de Trabalho (GT). As entidades concordaram com a criação do GT, mas decidiram avaliar cuidadosamente se esses assuntos devem ser excluídos do ACT, visando à segurança dos médicos.

Entre as pautas discutidas no encontro, destacaram-se a demissão sem justa causa dos médicos participantes do Programa e o remanejamento dos profissionais.

A presidente da Fenam, Dra. Lúcia Santos, enfatizou a importância de incluir as demandas dos bolsistas nas discussões. “Os bolsistas são médicos com CRM e estão na assistência, portanto, precisam ser amparados pelo ACT também,” afirmou.

A Federação, apesar dos esforços de participar do GT sugerido pela AgSUS, aponta a falta de celeridade nos trabalhos e já oficiou à agência a enviar uma contraproposta para que seja finalizado o ACT dos médicos do programa, pois entende que, com a morosidade, os médicos estão sendo prejudicados nos seus direitos.

### Apresentação da proposta:

Em 8 de maio, a Secretária-Geral da Federação Nacional dos Médicos, Rita Virgínia Marques, acompanhada pela assessoria jurídica da Federação, esteve na AgSUS para apresentar a proposta do ACT. Esta proposta foi elaborada com base nas contribuições dos tutores e bolsistas do programa, os quais participaram de uma consulta pública disponibilizada no site da Fenam.



**FENAM CONTRA**

**O FETICÍDIO**

## Carta aberta aos brasileiros

A Federação Nacional dos Médicos – FENAM, entidade médica representativa dos médicos brasileiros, vem a público se manifestar acerca de assunto de extrema relevância envolvendo o trabalho médico, o feticídio.



O alvo de toda a atenção, cuidado, perícia e expertise médica é salvar vidas.

A FENAM é contra o feticídio em gestações acima de 22 semanas. Respeitados os direitos das mulheres, já previstos em lei, reafirmamos o nosso compromisso com as mulheres brasileiras, na luta incansável, ao acesso à uma saúde pública de qualidade.

O aborto provocado acima de 22 semanas, além de trazer riscos à vida da gestante provoca a execução sumária de uma outra vida, a do feto, e de maneira cruel, o que seria impensável do ponto de vista médico e humano.

Lembramos que o médico, ao utilizar a sua perícia e técnica que advém da sua capacidade intelectual e mental, também traz consigo a sua humanidade, valores morais e espirituais.

Vivemos em um país de tamanho continental, onde várias culturas, crenças religiosas e espirituais convivem de forma harmoniosa e respeitosa.

Não seria aceitável, que além do risco à gestante, da morte do feto, provocássemos o sofrimento incalculável a outro ser humano envolvido no ato, o médico.

Por fim, defendendo os direitos do profissional médico, que por lei, ficaria obrigado a cometer um assassinato, também com esses, reafirmamos o nosso compromisso em continuar lutando pela autonomia médica.

Por uma nação unificada, nos mantemos certos de que o Brasil continuará encontrando soluções de maneira pacífica e razoável!

**Lúcia Maria de  
Sousa Aguiar  
dos Santos**

**Presidente da Federação Nacional  
dos Médicos – FENAM**

## Fenam participa de audiência pública sobre assistolia fetal no Congresso nacional

No dia 28 de maio de 2024, a Câmara dos Deputados promoveu uma audiência pública para discutir a Resolução nº 2.378/2024 do Conselho Federal de Medicina (CFM), que proíbe a prática da assistolia fetal, um procedimento que resulta em feticídio. O evento foi organizado pela Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, e contou com a presença de deputados federais, além de especialistas médicos que explicaram a natureza dolorosa e cruel da assistolia.

A deputada Chris Tonietto (PL-RJ), responsável por convocar a audiência, enfatizou a necessidade de discutir o assunto. “Os defensores da cultura da morte, que aplaudem esse tipo de prática, são cúmplices. O aborto é crime”, afirmou Tonietto.

Representando a Federação Nacional dos Médicos (Fenam), a presidente Lúcia Santos e o diretor de Saúde Suplementar Samuel Rêgo participaram do debate. Dra. Lúcia

destacou que a discussão transcendendo ideologias políticas e impacta toda a sociedade.

“A Fenam é contra o feticídio em gestações acima de 22 semanas. Consideramos os direitos à vida do feto, à saúde da gestante e do médico”, disse. Ela ressaltou os riscos do procedimento: “Além de arriscar a vida da gestante e causar a morte do feto de maneira cruel, provoca um sofrimento incalculável ao médico, que carrega consigo seus valores morais e espirituais”.

O deputado Zacharias Calil, médico cirurgião pediátrico, simulou a realização de um aborto por assistolia fetal, explicando que o procedimento, que pode durar até duas horas, é extremamente doloroso para o feto. “Isso é feticídio. Não podemos permitir que isso aconteça com nossos bebês. Este procedimento é proibido até para uso em animais e em casos de pena de morte”, destacou Calil.

A deputada federal Clarissa Tércio, autora do projeto de lei (PL

1096/24) que criminaliza a assistolia fetal, lamentou a prática do procedimento, que já submeteu muitos fetos a tortura e tratamento desumano. “Tantos bebês em formação foram submetidos a tortura e tratamento degradante”, disse Tércio.

O deputado federal Dr. Frederico, médico oncologista, clamou por urgência na proibição legal da assistolia fetal.

Na véspera da audiência, no dia 27, o CFM havia recorrido ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra a decisão do ministro Alexandre de Moraes, que suspendeu a Resolução nº 2.378/2024. O conselho solicitou que o caso seja redistribuído ao ministro Edson Fachin. Segundo o conselho, Fachin deve assumir o processo por ser o relator da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 989, que questiona uma nota técnica do Ministério da Saúde sobre a atenção aos casos de aborto.



# As formas de contratação do profissional médico e suas repercussões trabalhistas e previdenciárias



**Kairon Rubens Nogueira de Castro Carvalho**

O cenário atual de transformação social, desenvolvimento tecnológico e aumento do consumo de bens e serviços exige, cada vez mais, uma evolução dos modelos de produção e das formas de gestão do trabalho. No entanto, essas mudanças na organização da sociedade estão ocorrendo numa velocidade que, como efeito colateral, vem promovendo a flexibilização das formas de contratação dos trabalhadores e a fragilização das relações trabalhistas.

Nos últimos anos, pudemos observar diversas novas modalidades de contratação que parecem ignorar os direitos fundamentais dos trabalhadores e que, ainda assim, estão recebendo o aval do Poder Público. Conforme será demonstrado adiante, é crescente a precarização das condições de trabalho, com verdadeiro atropelo sobre os direitos trabalhistas e previdenciários, sob justificativas que mascaram a sobrecarga imposta ao trabalhador, tão somente a fim de colocá-lo em condição subalterna.

Nesse contexto, também se observa que o próprio Estado se submeteu aos interesses do capital privado e, ao transferir para a sociedade civil a responsabilidade de oferecer respostas aos problemas sociais, acaba se esquivando de seus deveres fundamentais. Em consequência disso, o direito à saúde, estabelecido formalmente na Constituição Fe-

deral de 1988, tornou-se refém da política neoliberal e das complexas relações entre os setores público e privado, que sempre tendem a prejudicar a qualidade dos serviços prestados, desamparar os prestadores de serviços e deixar a sociedade desprotegida, suplicando por serviços públicos básicos.

Na área médica, predominantemente voltada para prestação de serviços, essas mudanças do mercado de trabalho são absorvidas com muita rapidez, surgindo sempre novos perfis profissionais. Cada vez mais, aumenta-se a exigência por habilidades intelectuais a fim de acompanhar a alta complexidade e as novas modalidades de tratamento, muito embora, na contramão de tudo isso, as precárias condições de trabalho acabam empobrecendo a identidade profissional e trazendo impactos significativos em sua autonomia e sua remuneração.

Dentre as modalidades atuais de contratação dos profissionais médicos, com a devida ressalva ao concurso público, são várias as formas de ataques aos direitos trabalhistas, ao padrão salarial e às condições de trabalho. Somando-se a isso, tem-se o agravante de que os riscos decorrentes desses vínculos precários são, quase em sua totalidade, assumidos pelo trabalhador e não pelo Estado – *quem, ironicamente, deveria zelar pela proteção social.*

Partindo para uma análise dessas formas de contratação, é oportuno destacar que a Constituição Federal de 1988 estabeleceu que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em **concurso público**, como forma de privilegiar os princípios da moralidade administrativa e da impessoalidade. O concurso público possibilita, pois, a igualdade de condições entre os candidatos, prevalecendo o mérito daqueles que mais se prepararam e, assim, revela-se como a forma de seleção dos mais capacitados, o que permite o aperfeiçoamento do serviço público. A saber:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

Somente por meio do concurso público, o profissional contratado tem assegurados todos os seus direitos trabalhistas e previdenciários, seja ele regido por um es-



tatuto próprio (cargos públicos) ou pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (empregos públicos). Nessas condições, são assegurados os salários, as férias, os décimos terceiros salários, licenças e, quando do preenchimento dos requisitos, as respectivas aposentadorias (seja em regime próprio ou regime geral de previdência social).

No entanto, a Constituição Federal (artigo 37, IX) também prevê, como exceção à regra do concurso público, a **contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público**, que assume papel relevante na conjuntura atual. Isto porque é comum que os gestores públicos se utilizem do referido instituto como forma de burlar a exigência constitucional para realização de concursos públicos e, com isso, acabam fragilizando as relações de trabalho de seus agentes públicos.

O dispositivo constitucional exige que cada ente federativo publique lei específica para regulamentar suas contratações temporárias, a qual, necessariamente, especificará as situações de excepcional interesse público que autorizam a contratação. E, como o próprio nome sugere, os profissionais contratados nessa modalidade devem realizar funções de natureza transitória, para suprimento temporário de uma necessidade.

Logo, a contratação temporária não se coaduna com o caráter permanente de atividades que constituem a razão de existir do Estado, qual seja a prestação de serviços essenciais à população, inerentes ao funcionamento da máquina pública, dentre os quais figuram, com destaque, os serviços de saúde. Ainda assim, é corriqueira a contratação de pro-

fissionais médicos sob o referido fundamento constitucional.

Na verdade, houve uma verdadeira banalização da contratação temporária. É comum, pois, que gestores públicos realizem processos seletivos simplificados, destinados à contratação “temporária” de servidores mesmo em casos cuja necessidade por aqueles serviços seja permanente, e, após, realizam reiteradas e sucessivas prorrogações desses contratos de trabalho, desvirtuando o caráter transitório que lhe é exigido.

É necessário registrar que, quanto aos direitos trabalhistas e previdenciários, a contratação temporária adota um regime jurídico administrativo especial, que não se confunde com o estatutário ou com o celetista, e as contribuições previdenciárias são vertidas para o Regime Geral de Previdência Social. Via de regra, não há previsão de pagamento de férias e décimo terceiro salário aos contratados, mesmo se tratando de direitos sociais previstos na Constituição.

Sobre esse tema, o Supremo Tribunal Federal, em recente decisão, fixou a tese de que o servidor contratado temporariamente somente tem direito ao pagamento das férias e décimo terceiro salário nos casos em que exista expressa previsão na lei do respectivo ente público contratante; ou em casos de comprovado desvirtuamento da contratação temporária pela Administração Pública, em razão de sucessivas e reiteradas renovações e/ou prorrogações do contrato de trabalho, situação em que normalmente é necessário ajuizar ação judicial para recebimento de tais verbas.

Ademais, oportuno acrescentar que a inobservância do caráter transitório e excepcional da con-

tratação pode ensejar a declaração de **nulidade** do contrato de trabalho, de modo que, por força da Súmula 363 do Tribunal Superior do Trabalho, será conferido ao contratado somente o direito ao pagamento dos salários e dos valores referentes aos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. Veja-se:

Súmula nº 363 do TST: CONTRATO NULO. EFEITOS. A contratação de servidor público, após a CF/1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no respectivo art. 37, II e § 2º, somente lhe conferindo direito ao pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, respeitado o valor da hora do salário mínimo, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS.

Perceba que, até então, foram discutidas apenas modalidades de contratação em que a Administração Pública contrata diretamente seus agentes públicos. No entanto, é cada vez maior o número de Contratos de Gestão do Poder Público com Organizações Sociais, transferindo sua responsabilidade social para a sociedade civil, sob a justificativa de ineficiência dos serviços públicos.

Ocorre que as Organizações Sociais – OS, por integrarem o Terceiro Setor, não fazem parte do conceito constitucional de Administração Pública, razão pela qual sequer se submetem ao dever de licitar em suas contratações com terceiros e, quanto a seus empregados, não se exige delas a realização de concurso público.

Em razão disso, a Organização Social, ao se deparar com a escassez de servidores públicos decorrente dos muitos anos sem realização de concursos públicos, passa a contratar a mão de obra necessária à execução dos serviços de assistência à saúde, o que



normalmente ocorre por meio de vínculos trabalhistas frágeis e precários, sem estabilidade, e que, a médio e longo prazo, repercutem negativamente nos serviços prestados.

Estudos revelam que essa descentralização no setor da saúde, com essa liberdade de contratação, promove a degradação do trabalho médico em todas as suas dimensões, especialmente quanto aos direitos trabalhistas, com baixos salários, más condições de trabalho e vulnerabilidade dos trabalhadores. Isto porque, conforme dito, as Organizações Sociais de Saúde – OSS têm autonomia para contratação de pessoal, e os médicos contratados por OSS, portanto, são empregados privados, cuja remuneração é livremente “negociada” entre as partes.

Na grande maioria das vezes, as OSS exigem que o médico constitua uma pessoa jurídica para ser contratado (o fenômeno da “pejotização”) ou oferecem ao profissional a “oportunidade” de ser sócio de uma nova empresa como forma de distorcer a relação de trabalho que de fato existe. Nas duas situações, existem enormes riscos tributários e previdenciários para o médico contratado, de modo que a atenção deve ser redobrada, notadamente quanto aos pontos adiante esmiuçados.

É comum, pois, que os contratos de trabalhos dos médicos sejam substituídos por Contratos Sociais de Sociedades em Conta de Participação – SCP e, até mesmo, de Sociedades Anônimas – S.A., nos quais os médicos passariam a ser sócios dessas empresas, sob a justificativa de que a contrapartida pelos serviços prestados será paga na forma de dividendos e, por isso, **será isenta de imposto de renda.**

No entanto, do ponto de vista jurídico, essa proposta não se sustenta. Deve ficar claro para o profissional médico que estrutura societária não se confunde com as relações de trabalho porventura formalizadas pela respectiva empresa. Ou seja, uma coisa é ser sócio acionista e outra coisa é ser empregado da empresa, havendo significativa distinção nas respectivas formas de remuneração.

Os dividendos ora prometidos consistem, na verdade, na parcela do lucro líquido do exercício social que deve ser distribuída aos acionistas, ao tempo em que o salário é a remuneração paga pelos serviços executados, conforme assegura a Constituição Federal. Sobre os dividendos, não deve incidir imposto de renda e o não há desconto de contribuições previdenciárias, enquanto sobre os salários, sim.

Para exemplificar a problemática, vamos nos ater à Sociedade em Conta de Participação - SCP, que é um tipo de sociedade despersonificada, composta por um sócio ostensivo, que realiza em seu nome individual e sob a sua exclusiva responsabilidade a atividade constitutiva do objeto social, e pelos sócios participantes (ocultos), os quais apenas contribuem com recursos para a formação do capital e participam dos resultados sociais obtidos.

Na prática, no contrato social dessas sociedades, as Organizações Sociais ou suas terceirizadas figuram como sócio ostensivo, enquanto os médicos “contratados” são os sócios ocultos. Ocorre, no entanto, que o objeto dessas sociedades é a “prestação de serviços médicos”, o que, inevitavelmente, é desempenhado pelos sócios ocultos (médicos) e não pela OSS (sócio ostensivo), de modo que os médicos passam a

assumir os riscos do negócio perante terceiros.

Como dito, apenas o sócio ostensivo é quem realiza as atividades da SCP. Os sócios participantes são ocultos e não desenvolvem qualquer atividade. Assim, juridicamente, os médicos, enquanto sócios ocultos, estão impedidos de trabalhar, pois deveriam receber tão somente lucros da SCP.

Além disso, quanto ao pagamento na forma de dividendos, com a promessa de não haver desconto de imposto de renda, há evidente fraude tributária que coloca o médico (contribuinte) em risco. Isto porque a Sociedade em Conta de Participação não se trata de instrumento que visa a reduzir a incidência de tributos ou reger uma relação empregatícia ou de trabalho com redução de tributos, sob o risco de ser considerada simulação, bem como fraude fiscal e trabalhista, gerando altos prejuízos para todos os envolvidos, inclusive o médico.

Desse modo, desvirtua-se por completo a relação como Sociedade em Conta de Participação, e a relação jurídica poderá ser entendida como uma relação de trabalho/emprego, sujeitando-se ao recolhimento de tributos que não tenham sido recolhidos, notadamente o Imposto de Renda e as contribuições previdenciárias, com a incidência de multas, juros e correção monetária.

Nesta situação, a Receita Federal do Brasil entende que há fraude na constituição da Sociedade em Conta de Participação, uma vez que estaria sendo ocultada uma verdadeira relação de emprego entre o médico, a empresa intermediária e o hospital. Com isso, todos os recebimentos que a SCP teria direito em razão da prestação de serviços para os hospitais,



seriam considerados salários dos médicos integrantes do quadro societário como sócios participantes e, sobre tais montantes, haveria a incidência de imposto de renda e a contribuição social devida ao INSS.

São inúmeros os julgados do Conselho de Administração de Recursos Fiscais (órgão do Ministério da Fazenda que julga recursos sobre autuações da Receita Federal em matéria tributária e aduaneira) declarando a simulação/fraude na constituição da SCP e, como consequência, tributando os rendimentos e aplicando multas pesadas aos envolvidos. Veja-se:

ASSUNTO: IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA (IRPF) Exercício: 2009 SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO. NATUREZA JURÍDICA DOS RENDIMENTOS PAGOS AOS SÓCIOS. SIMULAÇÃO. MULTA AGRAVADA. As Sociedades em Conta de Participação estão regidas pelas disposições específicas do Código Civil; dentre as quais há a proibição de os sócios participantes prestarem serviços em nome da Sociedade em Conta de Participação. Se os sócios participantes da conta participação prestam serviços ao sócio ostensivo, os valores pagos por decorrência desses contratos devem ser classificados segundo a sua efetiva natureza jurídica: rendimentos tributáveis de prestação de serviços, e não lucros isentos do Imposto de Renda. Presente a simulação, é devida a multa agravada, em percentual de 150%. (CARF 11080726417201211 2201-010.600, Relator: FERNANDO GOMES FAVACHO, Data de Julgamento: 10/05/2023)

Como se percebe, portanto, a Receita Federal pode desconsiderar atos ou negócios jurídicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorrência de fato gerador de tributos ou a natureza dos elementos constitutivos da obrigação tributária. Além do pre-

juízo financeiro, casos extremos podem, ainda, ser considerados crimes tributários, transbordando da esfera meramente tributária para a esfera penal, com desdobramentos gravíssimos para o profissional médico.

Por fim, fazendo uma rápida abordagem sobre o fenômeno da “**pejotização**”, instituto já corriqueiro na prática médica, importante registrar que, embora o Supremo Tribunal Federal tenha declarado que terceirização da atividade fim e a prestação de serviços personalíssimos por meio pessoa jurídica são medidas válidas sob a ótica da Constituição Federal, não foi dada “carta branca” para o desvirtuamento das reais relações de trabalho.

O próprio STF, em suas decisões, assegura que podem ser estabelecidas diferentes relações de trabalho, inclusive a prestação de serviços por pessoa jurídica para a terceirização de atividades-fim das empresas, mas **desde que o contrato seja real e reflita, na prática, a ausência dos requisitos do vínculo de emprego, sobretudo a subordinação**. Via de regra, a licitude dessa modalidade de contratação está condicionada à inexistência dos seguintes elementos: subordinação, habitualidade, onerosidade e pessoalidade.

No cenário atual, ainda não há segurança jurídica suficiente para afirmar que o Supremo Tribunal Federal considera lícita qualquer forma de contratação de prestação de serviços por intermédio de pessoa jurídica. A melhor interpretação das decisões proferidas pelo STF até o presente momento é a de que formas de contratação diferentes do vínculo empregatício são válidas, desde que os elementos desse vínculo não es-

tejam presentes no caso concreto.

Isto porque é princípio basilar do direito do trabalho a primazia da realidade sobre a forma, não devendo ser aproveitado nenhum ato praticado com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos contidos na Consolidação das Leis do Trabalho. No mesmo sentido, o Código Civil brasileiro, em seu artigo 167, considera nulo todo negócio jurídico simulado, devendo prevalecer o negócio dissimulado.

No entendimento CARF, a “pejotização” também vem sendo utilizada, indiscriminadamente, como forma diminuir a carga tributária, substituindo o cargo que normalmente seria utilizado por um empregado passa a ser desempenhado pela prestação de serviço de uma empresa.

Neste contexto, é possível observar o tema sob a ótica da empresa contratante e do médico contratado: quando a Receita Federal fiscaliza as empresas contratantes/ tomadora dos serviços, geralmente utiliza como plano de fundo a fiscalização da Contribuição Social Previdenciária. Por outro lado, quando o alvo da Receita Federal são os médicos (contribuintes), geralmente a fiscalização é focada na diferença do Imposto de Renda pago pela pessoa jurídica do médico, enquanto, na verdade, deveria ter sido tributada a pessoa física, cuja alíquotas são maiores.

A Receita Federal, portanto, desconsidera a personalidade jurídica para fins tributários, sob a justificativa de que ocorreu um negócio jurídico simulado, e, em razão disso, realiza o lançamento do débito tributário na pessoa física do contribuinte (médico), com juros e correção monetária, além da imposição de multa



qualificada, que pode chegar a 150% sobre o valor devido, conforme disciplina a Lei nº. 9.430/96. Veja-se:

Art. 44. Nos casos de lançamento de ofício, serão aplicadas as seguintes multas:

I - de 75% (setenta e cinco por cento) sobre a totalidade ou diferença de imposto ou contribuição nos casos de falta de pagamento ou recolhimento, de falta de declaração e nos de declaração inexata;

§ 1º O percentual de multa de que trata o inciso I do caput deste artigo será majorado nos casos previstos nos arts. 71, 72 e 73 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, independentemente de outras pe-

nalidades administrativas ou criminais cabíveis, e passará a ser de:

VII – 150% (cento e cinquenta por cento) sobre a totalidade ou a diferença de imposto ou de contribuição objeto do lançamento de ofício, nos casos em que verificada a reincidência do sujeito passivo.

Diante do acima exposto, ainda que rápida a abordagem sobre as diversas modalidades de contratação do profissional médico, facilmente se percebe o retrocesso social que gradativamente vem sendo instaurado, com notória flexibilização dos direitos trabalhistas e precarização das condições de trabalho. Os trabalhadores inseridos nesses vínculos fragiliza-

dos encontram-se em situação de vulnerabilidade, sem garantia do direito à proteção social, segurança e estabilidade no trabalho.

Na tentativa de barrar esse anacronismo, é imprescindível que o médico conte com uma assessoria jurídica e contábil para analisar os seus contratos de trabalho e, assim, evitar os riscos apresentados no presente artigo. Deve-se, ainda, estimular o fortalecimento da categoria médica através de suas entidades sindicais, de modo que, unidos, os médicos possam lutar por vínculos trabalhistas estáveis, pela efetivação de seus direitos e por um sistema público de saúde eficiente e estruturado.

## Currículo

*Kairon Rubens Nogueira de Castro Carvalho, advogado, graduado em Direito pelo Instituto Camillo Filho (2014), Pós-Graduando lato sensu em Direito do Trabalho e Previdenciário pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Pós-Graduado lato sensu em MBA Executivo em Gestão Comercial e Inteligência de Mercado pelo Instituto de Pós-Graduação e Graduação – IPOG (2021). Atualmente, é assessor jurídico do Sindicato dos Médicos do Estado do Piauí e membro da Comissão de Direito Sindical da OAB-PI. E-mail: kairon\_rubens@hotmail.com.*



**Kairon Rubens  
Nogueira de Castro  
Carvalho**

### Fenam busca equiparação salarial para médicos do Ministério da Saúde

No dia 28 de março, o diretor de Relações Institucionais e Sindicais da Fenam, Jorge Darze, se encontrou com o Ministro de Relações Institucionais, Alexandre Padilha, e seu assessor, André Ceciliano, no Palácio da Alvorada. O encontro teve como pauta central a necessidade de equiparação da gratificação dos médicos vinculados ao Ministério da Saúde, que atualmente recebem remunerações inferiores em comparação com outros profissionais de nível superior do Poder Executivo.

Durante a reunião, Darze enfatizou a importância de reconhecer o papel fundamental desempenhado pelos médicos do Ministério da Saúde, especialmente diante dos desafios, como os enfrentados durante a pandemia de COVID-19. Ele destacou que a discrepância salarial prejudica não apenas os profissionais da saúde, mas também compromete a qualidade dos serviços prestados à população.

“É fundamental que o Governo reconheça o valor dos médicos do Ministério da Saúde, garantindo-lhes uma remuneração condizente e digna”, enfatizou o diretor Jorge Darze, que conta com mais de 45 anos de dedicação como médico do Ministério da Saúde.

O Ministro Alexandre Padilha expressou receptividade à demanda apresentada pela Fenam, reconhecendo a relevância de buscar soluções para garantir uma remuneração justa e adequada aos médicos que atuam no âmbito do Ministério da Saúde.

Entenda o caso: a Lei 11.355 de 2006 estabeleceu a carreira da Previdência, Saúde e Trabalho, englobando os médicos do Ministério da Saúde. No entanto, a Medida Provisória 568, que se tornou a Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012, separou as tabelas de salário e pontos da gratificação por desempenho dos médicos em relação aos demais servidores de nível superior.

Embora tenha ocorrido um aumento no valor do ponto de gratificação de desempenho para todos os funcionários, os médicos foram os únicos a receberem um aumento menor, em razão do ponto ter o valor inferior ao das outras carreiras de nível superior. Essa situação permanece até os dias de hoje. E por esta razão, a Fenam tem travado uma batalha persistente ao longo dos anos pela igualdade na gratificação de desempenho dos médicos em comparação com outras profissões de nível superior.

“Isso é um absurdo, pois ao somar a gratificação por desempenho ao vencimento básico, os salários dos médicos do MS ficam inferiores aos dos demais servidores. É um escândalo na Administração Pública Federal que precisa ser resolvido imediatamente. Um médico não pode ganhar menos que todos os outros profissionais de saúde de nível superior”, concluiu o diretor Jorge Darze.



## Fenam cobra tramitação do piso salarial dos médicos

Em reunião com o senador Hiran Gonçalves, presidente da Comissão Mista Parlamentar da Medicina, ocorrida no dia 17 de abril, a Federação Nacional dos Médicos (Fenam) cobrou celeridade na tramitação do Projeto de Lei que estabelece o piso salarial do médico no Brasil, que modifica o salário mínimo dos médicos e cirurgiões dentistas, previsto na Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, em que por força da Constituição Federal.

Na ocasião, a Fenam buscou o apoio necessário para que a tramitação desse projeto seja tratada com mais pressteza. Para o diretor de Relações Institucionais e Sindicais da Fenam, Jorge Darze “todos os pisos salariais que

foram aprovados recentemente pelo Congresso Nacional, incluindo o da Enfermagem e dos Agentes Comunitários de Saúde, foram conquistados com grandes lutas e mobilizações. O nosso não será diferente”, disse.

Em audiência pública com a Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 12 de março com o relator da PL, senador Nelsinho

Trad e representantes de entidades médicas, Rita Virgínia Marques, 1ª Secretária da Fenam, participou manifestando a urgência da aprovação dessa lei.

O PL passará pela Comissão de Assuntos Sociais, última a tramitar o projeto e a Fenam já começou a buscar apoio dos Senadores que integram essa comissão. Vale ressaltar que o PL não irá ao plenário do Senado, visto que se trata de um projeto terminativo.

A Federação Nacional dos Médicos está em busca de outros Partidos que apoiem o Projeto de Lei. Ainda na quarta-feira, a Fenam se reuniu com a liderança do Partido Republicano para discutir a pauta.



## Entidades aprovam acordo com a Ebserh

Após meses de tratativas entre as entidades sindicais de representação dos profissionais de saúde e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), foi aprovado no dia 8 de maio, o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2024/2026. No entanto, cada entidade ainda submeterá o acordo à homologação em assembleias. A conclusão das negociações ocorreu com mediação do Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Aloysio Corrêa da Veiga.

Entre as principais propostas acordadas estão:

- Reajuste salarial de 3,09%, equivalente a 80% do INPC, será implementado a partir de maio, com retroatividade a março. Para o próximo ano, está previsto um aumento correspondente a 100% do INPC.
- Auxílio alimentação de R\$ 800 mensais e a partir de março de 2025 o benefício será de R\$ 1000 por mês;
- Auxílio creche de R\$ 484,90;
- Auxílio saúde e odontológico de R\$ 190,65; 50% de compensação para os empregados que aderiram à greve.

fomos pressionados pelo Ministério Público para chegarmos a um acordo, e graças à mediação do Ministro Aloysio, conseguimos esse entendimento que, embora ainda seja levado às assembleias, a Fenam já deu seu aval”.

### Histórico

No dia 6 de maio, o diretor Geraldo Ferreira esteve presente no Tribunal Superior do Trabalho (TST) para Audiência de Mediação entre a Ebserh e demais entidades sindicais quanto às negociações do ACT.

Em 18 de Abril, em reunião entre o presidente da EBSERH, Arthur Chioro, a equipe de negociações do ACT e representações sindicais, surgiram dificuldades que inviabilizam o processo de negociação e conduziram movimentos de paralisação em algumas categorias, o que causou urgência em aprovar o ACT.



## NOTA DE REPÚDIO

A Federação Nacional dos Médicos (Fenam) expressa seu profundo pesar pelo trágico falecimento do empresário Henrique da Silva Chagas, de 27 anos, ocorrido após a realização de um procedimento conhecido como peeling de fenol, no dia 3 de junho.

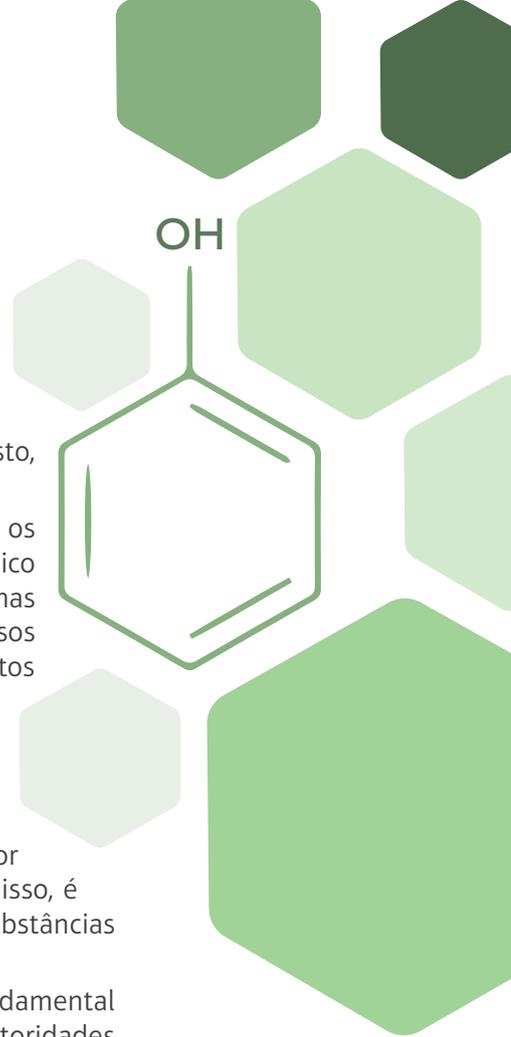
A Fenam lamenta o ocorrido e aproveita para destacar a importância da defesa do Ato Médico. Procedimentos estéticos realizados em áreas extensas do rosto, como o peeling de fenol, devem ser realizados exclusivamente por médicos.

Infelizmente, muitos médicos capacitados, que seguem estritamente os protocolos de segurança e qualidade, não recebem o mesmo destaque midiático quanto pessoas sem o menor preparo, mas que possuem maior visibilidade nas redes sociais. É alarmante que indivíduos se considerem especialistas após cursos online de poucas horas e continuem a realizar atendimentos e procedimentos como se fossem médicos.

Tão preocupante quanto, é a facilidade com que produtos como o fenol podem ser adquiridos. Uma rápida busca na internet revela diversos anúncios do produto, disponível sem qualquer exigência de prescrição médica.

A Fenam pede à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) maior fiscalização na comercialização do fenol para uso na área da saúde. Além disso, é imprescindível uma regulamentação mais rígida quanto ao uso de técnicas e substâncias de alto risco por profissionais não médicos.

A presidente da Fenam, Dra. Lúcia Santos, reforça: "A defesa do Ato Médico é fundamental para garantir a segurança e a saúde dos pacientes. E imprescindível que as autoridades competentes intensifiquem a fiscalização e regulamentação para garantir a segurança dos pacientes. Não podemos permitir que vidas sejam colocadas em risco por práticas irresponsáveis. A Fenam reitera seu compromisso com a defesa da prática médica responsável e segura".



## ARTIGO DE ESPECIALISTA

### Médico × Política

**José Luiz Dantas Mestrinho**

**Coordenador do Instituto  
Brasil de Medicina - IBDM**

A saúde pública do Distrito Federal é espelho do que ocorre com a saúde (falta) nos demais estados da união: hospitais sucateados, superlotação das unidades de saúde básicas e UPAS com pacientes deitados no chão, prontos socorros que exigem paciência dos acompanhantes e que provocam revolta nos pacientes contra os profissionais que os atendem. O que fica claro é que o acesso da população à saúde pública - direito fundamental garantido pela Constituição, precisa ser exercido sem empecilhos e restrições por interesse de governantes ou

políticos profissionais. O modelo ofertado está há tempos fracassado. Estado e Nação conhecem essa situação e a alimentam.

Implementar serviço público de qualidade em países de dimensão continental e complexos como o Brasil, com diferenças fiscais e capacidade de gestão autônoma de cada unidade federada, não é definitivamente um trabalho para principiantes e amadores.

Todo esforço vai por água abaixo, dado que o trabalho de implementação de saúde de qualidade não se inicia pela qualificação

e criação de planos de carreira daqueles que atuam no setor público, melhorando os salários, incentivando cursos de aperfeiçoamento, construindo e equipando as unidades de saúde nos seus diversos níveis de complexidade.

Os desafios são tantos, que fudam por provocar o afastamento de um elevado número de médicos, por questões emocionais e de insegurança física.

Não é justo imputar aos profissionais de saúde, mormente aos médicos, um problema que está na sociedade, acomodada e aneste-

siada por promessas eleitoreiras que não se concretizam.

O médico no seu aparelho formador não é preparado para enfrentar as mazelas que o serviço de saúde lhe oferecerá sem a menor cerimônia. Vê-se que o bem público não está entre as prioridades de nossos homens públicos. Estado forte é aquele que fortalece e ampara os seus cidadãos, se utilizando de profissionais que praticam a sua arte com prazer e segurança para si e familiares. É do conhecimento de todos que a saúde é absurdamente cara e que o Brasil detém a maior carga tributária entre os países em desenvolvimento.

Diante de tantas mazelas e dificuldades, causa espanto que o sonho de consumo dos vestibulandos é ser médico - apostando na medicina privada, mas que vai defrontar com a medicina conveniada e os pacientes do SUS.

Para conseguirem o diploma, pagam mensalidades caríssimas e, na maioria das vezes, recebem formação insuficiente.

Outro fator que nos chama a atenção é que o médico se depa-

ra no cumprimento de sua nobre missão é a rejeição aos políticos. Mais uma vez o curso médico não oferece na sua grade curricular os problemas da saúde pública e as consequências na sua atuação.

O médico recém-formado ou não, no seu senso crítico, não tem interesse em se imiscuir na política. Não se candidata às Câmaras municipais, estaduais ou federais e, pior, não vota em médicos criando o slogan: médico não vota em médico.

Deixam assim a responsabilidade de nos representar aos que foram eleitos por ações que desenvolveram para os seus pacientes ou população por eles assistida. Estes não se consideram nossos representantes.

No ano de 2002, em decorrência do início ainda insipiente da invasão das prerrogativas dos médicos, o Senado Federal tendo como autor o Senador Geraldo Althoff, apresentou um Projeto de Lei de nº 25/2002 definindo o ato médico, oficialmente conhecida como Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013. É uma legislação que define quais são os procedimentos privativos do médico, ou seja, as atividades que só podem

ser realizadas por profissionais formados em Medicina.

A lei do ato médico gerou uma relação conflituosa com os demais profissionais da saúde, sendo necessária a criação da Frente Parlamentar Mista da Medicina em outubro de 2017 com o objetivo de defender uma medicina de qualidade para a população brasileira e buscando harmonia nessas atuações.

O Instituto Brasil de Medicina (IBDM) foi fundado em novembro de 2017 tendo como princípio norteador a instigação dos médicos e suas entidades para participar dos debates que envolvam políticas públicas de saúde, de forma apartidária, com efetividade e clareza de propósitos. O Instituto não é caracterizado como uma "nova entidade médica", mas sim como um intermediador das demandas do movimento médico junto ao parlamento brasileiro.

É fundamental a união dos médicos e das suas entidades representativas a fim de avançar nas pautas de interesses da classe no Congresso Nacional.

## Currículo

*Médico, formado pela Escola de Medicina e Saúde Pública da Universidade Católica do Salvador-BA (03/12/1970). Especialista em Cirurgia Geral, por Concurso, pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões (30/03/1979). Titular em Cirurgia Geral do Colégio Brasileiro de Cirurgiões (24/11/1979). Oficial Médico do Quadro de Oficiais da Força Aérea Brasileira. Coronel Médico, aposentado. Vice Presidente da Associação Médica de Brasília-AMBr (1999 a 2002). Presidente da Associação Médica de Brasília-AMBr (2002 a 2005). Vice Presidente da Associação Médica Brasileira -AMB (2005-2008). Diretor de Assuntos Políticos da Associação Médica Brasileira-AMB (2008-2021). Assistente da Clínica Cirúrgica do Hospital das Forças Armadas-HFA (1974 a 1982). Chefe da Unidade de Cirurgia Geral do Hospital Regional de Taguatinga-HRT (1979 a 1984). Chefe da Divisão Médica do Hospital das Forças Aérea Brasileira-HFA. Secretário de Saúde do Serviço de Saúde do Superior Tribunal de Justiça-STJ (1996-1997). Coordenador do Instituto Brasil de Medicina-IBDM (desde 2018).*



**José Luiz  
Dantas Mestrinho**

### Presidente da Fenam ministra palestra em Curso de Formação Política Para Mulheres

Tarde transformadora: no dia 5 de Abril de 2024, a presidente da Fenam, Lúcia Santos, ministrou uma aula sobre políticas para a saúde da mulher, abordando o empoderamento feminino, no IV Curso de Formação Política para Mulheres, promovido pelo Núcleo de Direitos Humanos da UESPI (NUPIDH). Um momento de muito diá-

logo e trocas de experiências valiosas.

O diretor da Fenam, Dr. Samuel Rego, também participou do evento para falar sobre saúde mental. Uma jornada de aprendizado e inspiração para fortalecer a voz e os direitos das mulheres – dentro e fora da medicina! A luta não pode parar.



### Fenam participa de Fórum Nacional de Integração do Médico Jovem

A Federação Nacional dos Médicos (Fenam) marcou presença no V Fórum Nacional de Integração do Médico Jovem, realizado na sede do Conselho Federal de Medicina, em Brasília, na sexta-feira do dia 12 de Abril. Durante o evento, a presidente da Fenam, Lúcia Santos, abordou em sua palestra a questão dos contratos para plantões em UPA, Pronto Atendimento e UTI.

Lúcia Santos destacou a vulnerabilidade dos médicos recém-for-

mados diante de circunstâncias de trabalho desfavoráveis e até mesmo ilegais, enfatizando a importância das entidades médicas em proteger a dignidade e a integridade profissional na medicina. “Não podemos permitir que esses médicos abram mão de seus princípios éticos e profissionais. O papel das instituições médicas é importantíssimo para, cada qual em sua especificidade, proteger o médico e a medicina de uma forma integral”, afirmou Dra. Lúcia.



O evento proporcionou, ainda, debates sobre diversos temas relevantes, tais como avaliação do egresso de Medicina, atuação na Atenção Básica, especializações e pós-graduações, cuidados no início da carreira, entre outros.

O Fórum foi uma oportunidade valiosa para discutir e abordar questões fundamentais que afetam os médicos recém-formados e suas trajetórias profissionais. Esperamos que os debates e as reflexões realizadas durante o

evento contribuam para fortalecer a formação e atuação dos médicos brasileiros.

Presidente da Fenam  
com o conselheiro  
federal Júlio Braga



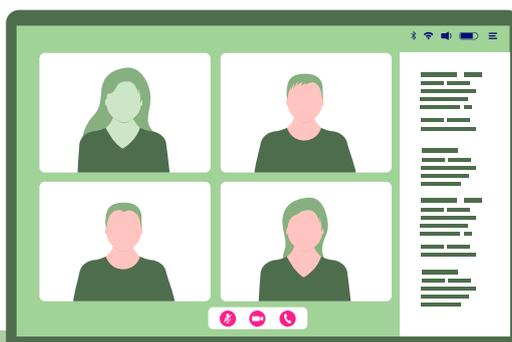
## Fenam participa de Fórum de Debates da Associação Brasileira de Educação Médica

No sábado do dia 20 de Abril de 2024, a Federação Nacional dos Médicos (Fenam), representada pelo seu diretor de Assuntos Educacionais, Dr. Adhemar Figueiredo, participou do Fórum de Debates da Associação Brasileira de Educação Médica (Abem). O evento, realizado de forma virtual através da plataforma Zoom, concentrou-se nas discussões das diretrizes curriculares da medicina e no projeto de formação do médico no Brasil.

Entre os assuntos abordados, destacaram-se:

- ✳ Contextualização da proposta de mudança iniciada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)

- ✳ Posicionamento da Abem a partir do Projeto Formação Médica para o Brasil: Onde estamos e para onde vamos? Um olhar comprometido com a responsabilidade social no século XXI.



A Fenam continua empenhada em colaborar com iniciativas que promovam uma formação médica de excelência, comprometida com as necessidades do médico e da população brasileira.

## Fenam marcou presença no 8º Congresso Internacional de Direito Sindical

A presidente do SIMEPI e da FENAM, Dra. Lúcia Santos, participou da oitava edição do Congresso Internacional de Direito Sindical, que ocorreu nos dias 25 e 26 de Abril, em Fortaleza. As discussões buscam democratizar e ampliar os debates, na busca pela sensibilização política dos sindicalistas, com acesso também aos trabalhadores e empresários em geral de forma transparente.

O congresso reúne sindicalistas, membros da advocacia, do Ministério Público do Trabalho, da magistratura, estudantes e outros que lidem diretamente com o direito sindical, o que inclui profissionais e estudantes de Direito. A participação da Dra. Lucia Santos reforça o comprometimento e o engajamento da FENAM e do SIMEPI em promover discussões pertinentes e qualificadas, visando fortalecer as práticas sindicais.



## Entidades médicas de todo o país se reúnem em defesa da profissão

Uma noite marcada pela união da classe médica em defesa da profissão. Esta é a frase que resume o encontro do dia 7 de maio, onde aproximadamente 40 entidades médicas, incluindo federações, sociedades, colégios, associações, sindicatos e conselhos, juntamente com políticos, se reuniram para debater dois importantíssimos temas: o Decreto nº 11.999/2024, que altera a composição da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), e a necessidade de implementação de um exame de proficiência médica. Representando a Fenam estavam a Secretária-Geral, Rita Virgínia, e o Diretor de Finanças, Geraldo Ferreira.

### Decreto nº 11.999

Durante o evento, os representantes elaboraram uma nova sugestão de texto para o decreto, a qual será submetida ao vice-presidente Geraldo Alckmin para avaliação.

Dentre os seis pontos de alteração aprovados por unanimidade, destacam-se a manutenção da paridade de representação (8

representantes médicos e 8 do governo); a determinação de que todos os votantes na plenária sejam médicos; o fim da câmara recursal; e a manutenção das prerrogativas do secretário executivo da comissão.

No dia 6, terça-feira, o vice-presidente recebeu os representantes das entidades em seu gabinete para ouvir as demandas quanto ao decreto e seu impacto na residência médica no Brasil. Na ocasião, os médicos enfatizaram a importância de o governo considerar as entidades na definição das diretrizes essenciais para a formação de médicos especialistas.

### Exame de proficiência

Também durante o evento, o Deputado Federal Dr. Luizinho detalhou o Projeto de Lei nº 785/2024, que institui o Exame Nacional de Proficiência em Medicina. Esse exame será regulamentado por provimento do Conselho Federal de Medicina, sendo um requisito para o registro de médicos nos Conselhos Regionais de Medicina e para o exercício da profissão



médica. Conforme o PL, o Exame Nacional de Proficiência em Medicina será realizado de forma seriada, abrangendo estudantes dos 3º, 4º, 5º e 6º anos dos cursos de graduação. Cada uma das 4 provas seriadas terá um peso de 25% do valor total do exame, sendo necessário que os alunos atinjam a nota mínima de 60% em cada prova para serem aprovados. A proposta recebeu apoio unânime de todos os presentes.

A noite de discussões e deliberações evidenciou a importância da

união e da voz unificada da classe médica em questões fundamentais não só para a profissão, mas também para toda a população. A

Fenam destaca que a revisão do Decreto nº 11.999/2024 e a implementação do Exame Nacional de Proficiência em Medicina são

passos significativos para garantir a qualidade e a excelência na formação e na prática médica no Brasil.



## Fenam participa de Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS

Nos dias 21 e 22 de maio a Fenam participou da Mesa Nacional de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde (SUS). O dr. Jorge Darze é o representante da Fenam junto ao Ministério da Saúde na Mesa.

O debate se concentrou nos preparativos para a Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, que ocorrerá no final do ano, e na discussão sobre a criação de uma carreira única para o SUS. Esta carreira é um requisito estabelecido pelas leis

8.142 e 8.080, que determinam que o SUS deve ter uma carreira única. No entanto, desde 1990, essa carreira ainda não foi implementada. O Ministério da Saúde mostrou-se empenhado em resolver essa questão, e a mesa desempenha um papel crucial neste debate.



## Aposentadoria especial: Fenam se reúne com escritório Riedel

No dia 28 de maio, a presidente da Federação Nacional dos Médicos (Fenam), Dra. Lúcia Santos, juntamente com o diretor de Saúde Suplementar, Samuel Robson Moreira Rêgo, e a assessora administrativa, Isadora Santos, participaram de uma reunião com o escritório de advocacia Riedel, responsável pelo atendimento jurídico da Fenam.

O encontro teve como principal objetivo discutir uma ação judi-

cial de grande importância sobre aposentadoria especial, na qual a Fenam atua como Amicus Curiae. Essa ação tem potencial de impactar significativamente os direitos previdenciários da classe médica.

A reunião foi conduzida pela advogada e sócia proprietária do escritório, Thais Riedel, especialista em Direito Previdenciário. Durante o encontro, foram abordados diversos temas relevantes para os médicos, reforçando o compro-

misso da Fenam em proteger os interesses da categoria.

Diante da tamanha relevância do assunto, a Fenam está se organizando para produzir um podcast com a Dra. Thais Riedel, em que ela discutirá questões fundamentais sobre previdência. Essa iniciativa visa fornecer informações valiosas e esclarecedoras para os médicos sobre seus direitos e benefícios previdenciários.

## Presidente da Fenam recebe homenagem da Associação Piauiense de Ginecologia e Obstetrícia

A Fenam esteve em destaque na noite de abertura da 30ª Jornada Piauiense de Ginecologia e Obstetrícia, evento anual, realizado pela Associação Piauiense de Ginecologia e Obstetrícia (SOPIGO) no dia 7 de Junho de 2024. Durante o evento, a presidente da federação compôs mesa de honra de abertura e ainda recebeu como homenagem a Medalha Rita Lobato, fruto

de seu trabalho dentro do ativismo médico e social para a saúde brasileira à frente da instituição, além de seu impacto para a representatividade feminina e saúde da mulher. Durante a solenidade estiveram presentes autoridades, que também foram destaque na noite, a saber: Marcelo Zugaib, professor titular de Obstetrícia da USP, recém eleito para a Academia

Nacional de Medicina, que recebeu o título de membro honorário da Academia de Medicina do Piauí, assim como o ex-presidente da Federação das Associações de Ginecologia e Obstetrícia e atual diretor científico, Agnaldo Lopes, que proferiu a palestra de abertura, dentre outras personalidades de relevância regional e nacional.



## **Assédio e agressão: o desafio das médicas no ambiente de trabalho**



A prática da medicina no Brasil enfrenta um desafio alarmante: a crescente incidência de violência contra médicos, especialmente mulheres. De acordo com uma pesquisa da Associação Paulista de Medicina (APM) e da Associação Médica Brasileira (AMB), 6 em cada 10 médicas brasileiras (62,6%) já foram vítimas de assédio sexual e/ou moral em seus locais de trabalho. Um número ainda mais preocupante é que 74% das médicas testemunharam ou souberam de casos semelhantes envolvendo colegas.

O estudo também revela que metade das médicas entrevistadas (51%) relata ter sido vítima de agressões verbais e físicas em seu ambiente profissional. Além disso, 72,3% já testemunharam episódios de violência contra outras colegas.

Diante dessa realidade perturbadora, listamos algumas recomendações:

- \*1 Registrar um boletim de ocorrência na delegacia. Se possível, leve testemunhas e solicite imagens das câmeras de segurança do local de trabalho. Em casos de agressões físicas, é essencial passar pelo exame de corpo de delito.
- \*2 Comunicar às diretorias e chefias diretas sobre o ocorrido. É importante que a instituição esteja ciente da situação para fornecer o apoio necessário.
- \*3 Notificar ao seu Sindicato, ao Conselho Regional de Medicina (CRM) e ao Conselho Federal de Medicina (CFM). Enviar uma cópia do boletim de ocorrência para essas entidades pode ajudar na tomada de medidas preventivas e de suporte aos médicos afetados.

A Fenam reitera seu apoio e compromisso em defender os direitos e a segurança das médicas e dos médicos brasileiros. Exigimos medidas eficazes por parte das autoridades e das instituições de saúde para garantir um ambiente seguro e respeitoso para todos os médicos exercerem sua profissão.

# Síndrome de Burnout em médicos: uma problemática crescente e alarmante

**Samuel Robson Moreira Rêgo**

A Síndrome de Burnout representa um estado de exaustão física, emocional e mental resultante de condições de trabalho desgastantes e prolongadas.

Esse distúrbio psíquico, descrito inicialmente em 1974 por Freudenberger, apenas foi classificado em 2022 como diagnóstico médico pela 11ª Classificação Internacional de Doenças, sendo composto por uma tríade bem definida, a saber:

- ✦ **Exaustão Emocional:** Sentimento de esgotamento devido à sobrecarga emocional com pacientes, familiares e colegas.
- ✦ **Despersonalização:** Tendência a se distanciar emocionalmente dos pacientes e a desenvolver atitudes cínicas ou negativas.
- ✦ **Baixa Realização Profissional:**

Sentimento de falta de realização e satisfação com o trabalho, além de dúvidas sobre competência profissional.

## Causas e Fatores de Risco em Médicos:

Dentro da prática médica, esse transtorno ganha amplitude por fatores de risco que predisõem o quadro de exaustão:

- ✦ **Carga de Trabalho Intensa:** Longas horas de trabalho, plantões frequentes e demandas elevadas de pacientes.
- ✦ **Responsabilidades Elevadas:** De-

cisões difíceis, pressão para resultados positivos e lidar com vidas humanas.

- ✦ **Falta de Recursos:** Recursos limitados, alta demanda por serviços de saúde e infraestrutura inadequada.
- ✦ **Ambiente Profissional:** Cultura organizacional que não valoriza o bem-estar dos profissionais, falta de apoio emocional e administrativo.

## Sintomas Comuns:

Destaca-se que o Burnout é uma condição relacionada ao trabalho e os sintomas não devem ser confundidos com outros de origem psiquiátrica, especialmente os das síndromes ansiosas-depressivas. Estas, inclusive, se constituem o principal diagnóstico diferencial da síndrome de Burnout. Apesar de, nesta, os sintomas físicos serem comuns como: insônia, tensões musculares e falta de energia, eles devem estar associados a incapacidade adaptativa no trabalho e apresentarem remissão a medida que a adaptação é proporcionada.

## Impactos:

- ✦ **Profissionais:** Redução na qualidade do cuidado aos pacientes, maior propensão a erros médicos, diminuição da produtividade.
- ✦ **Pessoais:** Problemas de saúde mental, como depressão e ansiedade, dificuldades nos relacionamentos pessoais e familiares.

## Estratégias de Prevenção e Tratamento:

- ✦ **Auto-cuidado:** Priorizar o descanso adequado, alimentação saudável, exercícios físicos e hobbies relaxantes.
- ✦ **Suporte Social:** Buscar apoio de colegas, amigos e familiares; participar de grupos de suporte.
- ✦ **Limites Claros:** Estabelecer limites entre trabalho e vida pessoal; aprender a dizer não a exigências excessivas.
- ✦ **Intervenções Organizacionais:** Melhorar a cultura de trabalho, oferecer programas de bem-estar para funcionários, apoio psicológico e treinamento em gerenciamento de estresse.

A Síndrome de Burnout é uma preocupação significativa para médicos devido às pressões e demandas intensas do ambiente de trabalho na área da saúde. Reconhecer os sinais precoces, implementar estratégias de prevenção e buscar apoio quando necessário são passos essenciais para lidar com essa condição e preservar tanto o bem-estar dos profissionais quanto a qualidade do cuidado oferecido aos pacientes.

## Currículo

Médico pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Residência Médica em Psiquiatria pela UFPI. Especialista em dependência química pela Universidade Federal de São Paulo. Fellow em Neurofisiologia pela Wayne State University. Formação em Neuromodulação pelo Instituto de Psiquiatria - HC-FMUSP. Membro da Associação Brasileira de Sono. Membro da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP). Foi professor da Universidade Estadual do Piauí (UESPI) de 2007 a 2013. Foi Diretor Clínico do Centro de Especialidades Médicas Lineu Araújo nos anos 2012-2013. Foi Gerente de Saúde Mental do município de Teresina nos anos de 2014-2015. Foi fundador do ambulatório de prevenção ao suicídio no município de Teresina no ano de 2014. Foi Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado do Piauí (SIMEPI) de 2016-2022. Atualmente é vice-presidente do SIMEPI e Diretor de Saúde Suplementar da Fenam.



**Samuel Robson  
Moreira Rêgo**

# Uso de metodologia lúdica como ferramenta de apoio e suporte na recuperação da dependência química

João Pedro Sousa Mendes

Igor dos Santos Cavalcante

Belisa Maria da Silva Melo Fonseca

### Introdução

A dependência química é um problema crônico, que faz parte de um contexto social diverso, caracteriza-se por um impulso psíquico, provocado pelo uso de determinada substância, causando o desejo de uso contínuo pelo indivíduo. Conseqüentemente, esses impulsos passam a dominá-lo, de forma cada vez mais recorrentes, tornando-se, assim, um problema de saúde de cunho sócio-cultural. Um cuidado em saúde executado de forma conjunta pode aumentar a expectativa de vida gradativamente, ao estimular a buscar meios positivos que melhorem a qualidade de vida, com mais saúde e equilíbrio, como atividades que estimulem os aspectos físico, mental e emocional, podendo levar à melhoria dos relacionamentos e prevenir problemas como a depressão e o uso abusivo de substâncias químicas (FREITAS et al., 2015).

O uso de metodologia lúdica pode contribuir significativamente no desenvolvimento do ser humano, independente da idade, auxiliando tanto na aprendizagem, como no desenvolvimento social, pessoal e cultural. Desse modo, contribui para uma boa saúde mental, favorecendo o processo de socialização, a comunicação assertiva, a expressão e a construção do pensamento, além de permitir a abordagem de determinados temas de diferentes maneiras (BUENO; BROD, 2021).

Nesse viés, o acolhimento é uma das estratégias utilizadas para a reabilitação da dependência, por meio da atenção humanizada, estabelecendo vínculo/responsabilização das equipes com os usuários, aumentando a capacidade de escuta às demandas apresentadas, fortalecendo o conhecimento técnico da equipe de saúde a fim de ampliar a sua intervenção (FREITAS et al., 2015). O uso de técnicas lúdicas contribui significativamente nesse processo, com impacto positivo na socialização, na recuperação e na integração do indivíduo.

### Objetivos

O presente estudo tem como objetivo relatar as experiências desenvolvidas durante um projeto de extensão universitária ao utilizar a ludicidade como ferramenta de socialização e de suporte mental com mulheres em tratamento da dependência química em uma instituição filantrópica do município de Parnaíba, moradores da comunidade rural Portinho, em Parnaíba, e internos da comunidade terapêutica Monte Moriá, localizada na mesma comunidade.

### Materiais e Métodos

Estudo de caráter descritivo, baseado no relato das experiências vividas a partir da atividade de extensão intitulada “Desestigmatizando a dependência química: a humanização do cuidado” do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão – PIBIX da Universidade Federal do Delta do

Parnaíba (UFDFPar). Dentro da oficina intitulada “Oficina de Abordagem Integrativa ao Tratamento da Dependência Química”, foram realizados dois encontros em duas ocasiões diferentes, um na Casa das Samaritanas em Parnaíba, local que acolhe mulheres em situação de vulnerabilidade social para recuperação da dependência, e outro na comunidade rural Portinho, localizado em Parnaíba, em que estiveram presentes moradores da comunidade e internos do Monte Moriá. Foi utilizada metodologia lúdica educativa, por meio de uma roda de conversa, as atividades fizeram parte das ações relacionadas ao Setembro Amarelo, com foco na saúde mental e bem-estar social.

O objetivo principal da atividade foi discutir os aspectos biopsicossociais que contribuem para uma saúde mental satisfatória. Na ocasião, foi possível uma troca de experiências junto aos participantes, contribuindo no tratamento, na recuperação e fortalecendo o cuidado, por meio do diálogo e do acolhimento, foi possível melhorar a convivência social e o bem-estar emocional.

Durante o mês de Setembro, visando viabilizar diálogos importantes para a saúde mental da comunidade da Planície Litorânea, foi elaborado pelos bolsistas do projeto um material de apoio lúdico e didático para ajudar no desenvolvimento das atividades e dinâmicas, o “Bingo da Saúde Mental” (figura 1) e o “Bingo do

Auto-cuidado” (figura 2), ambos materiais didático de apoio em que continham 8 pontos essenciais para uma vida mais saudável, em que cada um havia uma pontuação relacionada ao seu grau de importância. Cada item foi citado pela equipe do projeto e questionado ao público a vivência relacionada a ele, frisando sua importância e contribuindo para as discussões.



FIGURA 1 – autoria própria



FIGURA 2 – autoria própria

O bingo é uma atividade amplamente conhecida e popularizada na cultura brasileira. Portanto, o seu uso como metodologia para discutir questões de saúde é de fácil acesso e de baixo custo, trazendo ao mesmo tempo questões científicas e pontuais, de forma lúdica e com o devido embasamento.

## Resultados finais

A educação em saúde, como processo político e pedagógico, requer a formação de um pensamento crítico e reflexivo capaz de identificar a realidade e propor ações transformadoras que levem o indivíduo à sua autonomia e emancipação como sujeito histórico-social, qualificado para propor e opinar nas decisões de saúde de sua própria vida, de sua família e de sua coletividade. No contexto da aplicação de práticas de promoção de saúde para a comunidade, principalmente em locais de difícil acesso e provimento, destaca-se a efetividade de ações estratégicas úteis na prevenção de agravos, com práticas que girem em torno da autonomia dos sujeitos, colocando-os como agentes responsáveis pelo seu próprio processo terapêutico, por meio da sua conscientização (FALKENBERG et al., 2014). A interação entre as moradoras e a equipe do projeto deu-se de forma satisfatória, permitindo um bom entrosamento entre os participantes. Além disso, foi criado um ambiente livre de julgamentos e aberto para que o público pudesse sentir-se à vontade para compartilhar suas experiências e vivências. Para Brito e Sousa (2014), a ênfase na experiência do paciente possibilita aproximá-lo de si e dos outros, contribuindo de forma positiva no processo de recuperação e no desenvolvimento pessoal.

A escolha do bingo foi uma metodologia que permitiu um bom entrosamento entre o público. Ao ler cada item, os bolsistas do projeto, juntamente com a coordenadora,

explicaram como aquele hábito poderia ser alcançado e sua importância. Todos os participantes também tiveram a oportunidade de compartilhar as suas vivências.

## Conclusão

A realização do “Bingo do Auto-cuidado” e “Bingo da Saúde Mental” oportunizou aos envolvidos, equipe do projeto, colaboradores e moradores da Casa das Samaritanas, comunidade Portinho e Monte Moriá, a edificação de conhecimentos e um momento de descontração. Dessa forma permitiu-se uma troca de saberes e de experiências por meio da escuta e um ambiente acolhedor. Notou-se o interesse e apreço por parte do público-alvo ao decorrer das atividades, devido à participação ativa durante o bingo e o envolvimento na dinâmica.

De forma geral, os objetivos da atividade foram alcançados, fortalecendo o tratamento para recuperação da dependência química e a saúde mental dos participantes. É importante ressaltar que o material para essa atividade possuía uma linguagem acessível, com fácil compreensão. Podendo concluir, portanto, a partir dessa experiência, a grande importância de metodologias lúdicas no processo de socialização de pacientes em tratamento da dependência química, tanto através do conhecimento trocado, quanto do compartilhamento de vivências. Foi possível, ainda, disseminar informações e conhecimento de qualidade para além do campus da universidade, democratizando saberes e contribuindo sobremaneira para a formação dos estudantes.

### 1 Ano da posse da nova diretoria

No dia 27 de Março de 2023, em um momento histórico, foi eleita, pela primeira vez desde a sua fundação – há meio século – uma mulher e piauiense para a presidência da Fenam, pela Chapa Fenam Democrática, tendo à frente a médica Lúcia Maria de Sousa Aguiar dos Santos. A eleição foi sediada pelo Sindicato dos Médicos do Rio Grande do Norte (Sin-med RN), em Natal, e foi fruto de um processo democrático que objetivou resgatar o movimento sindical nacional para atuar na

defesa dos médicos em todas as instâncias, desde a sua formação, especialização e trabalho até a aposentadoria.

No dia 1º de julho de 2023, ocorreu a posse da nova diretoria na sede da Fenam em Brasília. Como a primeira mulher a liderar a Federação em seus 50 anos de história, o começo do mandato foi marcado por transformações significativas, desafios superados e conquistas notáveis.

Ao longo de um ano de gestão, a diretoria da Fenam instituiu

marcos da atuação que visaram ao resgate da profissão, firmando-se como a legítima representante da classe médica. Durante este período, a entidade não apenas consolidou sua posição, mas também trabalhou incansavelmente pelo reconhecimento e valorização da dignidade do labor médico.

Nesta matéria, destacaremos alguns dos principais acontecimentos e atividades que moldaram este primeiro ano de mandato. Confira!



#### 1. Fortalecimento de laços com ministros e autoridades políticas

Nos últimos meses, a Fenam realizou diversas reuniões com ministros do governo e outras autoridades políticas para discutir questões cruciais para a classe médica.

- Dra. Lúcia se reuniu várias vezes com o Ministro da Educação, Camilo Santana, para abordar a deficiência na formação de novos médicos e a abertura descontrolada de faculdades de medicina;
- Também se encontrou com o Ministro do Trabalho, Luiz Marinho, para debater sobre negociações coletivas;
- Além disso, a Fenam esteve com o Ministro de Relações Institucionais, Alexandre Padilha, para apresentar a necessidade de equiparação da gratificação dos médicos vinculados ao Ministério da Saúde.
- A Federação participou de reuniões com o Vice-presidente da República, Geraldo Alckmin, e a Ministra da Saúde, Nísia Trindade, solicitando a revogação do decreto 11.999. Após muita luta e discussões, o novo decreto nº 12.062 foi publicado, reintegrando a Fenam na Comissão Nacional de Residência Médica.

## **2. Participação assertiva nas negociações do Acordo Coletivo de Trabalho da Ebserh e do Programa Médicos pelo Brasil;**

## **3. Participação em audiências de Mediação no Ministério Público do Trabalho com a Fenam e a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS) a favor dos Médicos pelo Brasil;**

## **4. Fenam apoia a agenda médica em todo o Brasil:**

- Cerimônia de sanção do Projeto de Lei de Conversão (PLV) do Mais Médicos;
- Posse da Diretoria Executiva da Associação de Medicina Intensiva Brasileira (Amib);
- Cerimônia de Posse da Nova Diretoria da Associação Médica Brasileira (AMB) e a Posse dos Presidentes das Federadas – Triênio 2024/2026;
- Posse da nova presidência da Academia Nacional de Medicina (ANM);
- Aniversário de 195 anos da Academia Nacional de Medicina.

## **5. Participação ativa do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal da AgSUS**

A Federação foi convidada a nomear representantes titulares e suplentes para os Conselhos Deliberativo e Fiscal da AgSUS. Dessa forma, poderá acompanhar de perto e participar ativamente de todos os trabalhos desenvolvidos pela Agência

## **6. Lançamento da revista indexada Trabalho Médico**

Uma publicação trimestral com o objetivo de divulgar informações da política médica, ações da Fenam e do sindicalismo médico, além de matérias abordando variados temas de grande relevância para toda a categoria.

## **7. Participação com palestras em congressos de grande relevância para a área médica:**

- VIII Congresso Brasileiro de Humanidades Médicas;
- 3º Fórum de Defesa Profissional da Febrasgo;
- 61º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia;
- IV Fórum Nacional sobre Saúde Suplementar;
- V Fórum Nacional de Integração do Médico Jovem;

## **8. Organização e realização de eventos de destaque**

- 1º Congresso Sindical da Fenam;
- 11º Congresso Brasileiro sobre a situação do Médico;
- Fórum de Combate às Drogas

## **9. Apoio na Divulgação de Eventos Médicos**

Devido à ampla visibilidade de seus meios de comunicação, a Fenam foi solicitada a apoiar a divulgação de importantes eventos médicos.

- I Simpósio Internacional Einstein de Medicina de Precisão em Câncer Gastrointestinal;
- Conferência Brasileira de Câncer de Mama;
- 28º Congresso Brasileiro Multidisciplinar em Diabetes;

## **10. Luta incansável pela aprovação do Projeto de Lei do Piso Salarial dos Médicos**

## **11. Atuação no Congresso Nacional**

- Reuniões produtivas com o Senador Dr. Hiran Gonçalves e a Frente Parlamentar Mista de Medicina;
- Contribuições nas discussões sobre Reforma Tributária no Senado Federal;
- Sessão Solene em homenagem ao Dia do Médico;
- Participação ativa em audiências públicas sobre temas como Violência na Saúde Pública e a retomada do programa Mais Médicos;
- Palestra destacada em audiência pública sobre assistolia fetal.

## **12. Entrevistas à importantes emissoras de televisão**

Oportunidade em que a presidente destacou os atuais desafios enfrentados pelos médicos no Brasil.

## **13. Participação na Comissão Nacional Pró-SUS**

## **14. Assinatura do relatório final do XIV Encontro Nacional das Entidades Médicas (XIV Enem 2023).**

## **15. Alcance midiático**

Nas redes sociais, a Fenam obteve um expressivo aumento no alcance e engajamento de contas, tornando a comunicação com o médico brasileiro fácil e interativa, por meio de informes e comunicados de interesse para a classe. Segundo as métricas geradas, houve um alcance de mais de 15 mil contas, com acréscimo de 247% em contas de não seguidores, de forma totalmente orgânica.

Esses foram alguns dos destaques deste primeiro ano - caracterizado por um compromisso inabalável com a valorização da profissão médica e uma liderança marcada pela busca incessante por melhorias nas condições de trabalho e reconhecimento dos médicos. Olhando para o futuro, os desafios continuam, mas a visão e determinação demonstradas ao longo deste primeiro ano prometem continuar guiando a Fenam rumo a conquistas ainda mais significativas em prol dos médicos e da saúde pública como um todo.

# Fenam apoia movimento legítimo dos médicos de Rondônia em busca da valorização profissional

A Federação Nacional dos Médicos parabeniza os médicos e o Sindicato de Rondônia pelo movimento ético e responsável em prol da dignidade da categoria naquele estado. A Fenam foi procurada por médicos rondonienses que estão lutando pelo aumento salarial e solicitaram apoio da Federação.

“Estamos em um momento único, pois é a primeira vez que conseguimos reunir e mobilizar uma grande quantidade de médicos em prol da valorização salarial. Médicos de diversas esferas, tanto estatutários quanto os que atuam no setor privado, estão se unindo nessa luta”, declarou o profissional rondoniense.

A Fenam está atuando incessantemente para que o Projeto de Lei que estabelece o piso salarial para a categoria seja aprovado o mais rapidamente possível no Congresso Nacional. Enquanto isso, a orientação da Fenam é que, nas negociações, seja utilizado como referência o PISO FENAM, com o valor de R\$ 19.404,13 para 20 horas.

“Externamos nosso mais completo e irrestrito apoio ao movimento legítimo que os médicos de Rondônia estão fazendo por sua dignidade profissional. Dessa forma, lutam incansavelmente para poder manter uma assistência de qualidade à população”, disse a presidente da Federação, Lúcia Santos.

A Fenam reconhece a importância dessa mobilização não apenas para a categoria médica de Rondônia, mas também como um exemplo inspirador para todo o país. É fundamental que os médicos sejam valorizados adequadamente pelo seu trabalho e dedicação, garantindo assim a qualidade do atendimento prestado à população.

Por fim, a Fenam se coloca à disposição da categoria médica de Rondônia, no que for necessário. Além disso, reafirma seu compromisso com todos os médicos brasileiros que necessitem de apoio, representatividade e orientação. Juntos, podemos alcançar conquistas significativas para a valorização da profissão médica e a melhoria do sistema de saúde como um todo.

# Deputado Federal Flávio Nogueira ministra curso de formação política para médicos no Simepi

Em uma noite inspiradora, no dia 19 de Abril, o deputado federal Flávio Nogueira compartilhou seu valioso conhecimento em um curso de formação política para médicos.

O ex-presidente do Sindicato dos Médicos do Estado do Piauí trouxe grandes contribuições para a discussão. O evento, realizado na sede do sindicato nesta sexta-

-feira, contou com a presença de médicos, estudantes de Ciências Políticas e membros da sociedade em geral.



## Precarização do trabalho

*O Brasil é um país liderado por um Partido do Trabalhador e que avança indiscriminadamente em direção a precarização do trabalho. O setor que mais sofre é o da saúde, onde todas as profissões, nessa área, estão tendo os seus direitos subtraídos. A mais nova vítima é a Farmácia, que, assim como na Medicina, tentam utilizar de uma ferramenta tecnológica, a tal TELESAÚDE, para negar direitos à um trabalho executado e necessário. A tentativa do desmonte da Justiça do Trabalho tem esse objetivo.*

*A maior riqueza de um país é o seu povo. A única forma de desenvolvê-lo é com o trabalho de cada cidadão e esse, para bem executá-lo, precisa de uma boa formação, através de educação de qualidade, estar bem assistido por uma saúde pública eficiente e com segurança garantindo o direito de ir e vir.*

**Lúcia Maria de Sousa Aguiar dos Santos**  
Presidente da Federação Nacional dos Médicos

## Contra o Decreto nº 11.999: Senador Ciro Nogueira manifesta apoio à Fenam e entidades médicas

Dia 29 de abril, o Senador **Ciro Nogueira** expressou seu apoio à Federação Nacional dos Médicos (Fenam) e a todas as entidades médicas na luta contra o Decreto nº 11.999, promulgado no dia 17 de abril. Em sua manifestação, o Senador afirmou que este decreto representa o maior retrocesso para a medicina no Brasil.

"O papel da Comissão Nacional de Residência Médica é regular, supervisionar e avaliar a formação médica com qualidade. Com uma simples canetada e sem qualquer processo de consulta ou diálogo

com a classe médica, o Governo impediu que as entidades médicas continuassem a participar da Comissão. E não para por aí. O Governo dobrou o número de seus representantes na Comissão", declarou o Senador.

Nogueira também prestou seu apoio à Federação, afirmando: "A Fenam recebeu um duro Golpe sendo excluída, sem nenhuma justificativa, da Comissão. Estamos unidos nesta luta!"

A medida, que altera a composição da Comissão Nacional de

Residência Médica (CNRM), tem gerado críticas e preocupações entre os médicos e suas entidades representativas. A Fenam e outros órgãos têm se mobilizado para revogar o decreto. Ao contar com o apoio de parlamentares de renome, como o Senador **Ciro Nogueira**, nessa demanda por uma medicina de qualidade para a população piauiense e brasileira, as entidades médicas demonstram a importância da união e da mobilização em prol de um sistema de saúde de qualidade.

## Médicos, as vítimas das enchentes do Rio Grande do Sul ainda precisam de você

A Fenam expressa profunda solidariedade a todas as famílias afetadas pelas enchentes no Rio Grande do Sul. A tragédia que atingiu a região resultou em inúmeras perdas e deixou quase 600 mil de pessoas desabrigadas.

Neste momento difícil, reafirmamos nosso compromisso com a saúde e o bem-estar de todos os brasileiros. Estamos unidos em apoio às vítimas e incentivamos todos a contribuírem com doações de suprimentos, recursos financeiros ou serviços voluntariados.

Vamos juntos fazer a diferença. Esta é uma oportunidade simples, segura efetiva (e afetiva) de estender sua mão às vítimas. Um ato de cidadania, solidariedade e humanidade.

## Mulheres em destaque na medicina

Na primeira matéria da nova série da Revista da Associação Paulista de Medicina (APM) “Elas na Medicina”, a Associação homenageou a presidente da Fenam, dra. Lúcia Santos, 1ª mulher presidente da Fenam em 50 anos.

## Simepi Realiza Atendimento Solidário com distribuição de medicamentos à população

Na manhã de sábado do dia 8 de Junho, o Sindicato dos Médicos do Estado do Piauí (SIMEPI) realizou a ação Atendimento Solidário, que faz parte do projeto Simepi Comunidade, por meio de atendimentos gratuitos e distribuição de medicamentos na Praça Cultural do Dirceu, em Teresina - Piauí.

O evento teve como principal propósito oferecer à população local um serviço de saúde de qualida-

de, considerando o atual cenário desafiador da saúde pública na capital piauiense.

Com a crescente demanda na área da saúde e a escassez de recursos no sistema público, a ação do SIMEPI mostrou-se essencial para suprir as necessidades da comunidade teresinense. Ao todo foram mais de 20 médicos de 14 especialidades que se propuseram a fazer a diferença!

Além dos atendimentos, a distribuição de medicamentos gratuitos foi um ponto alto da ação, beneficiando aqueles que muitas vezes enfrentam dificuldades de acesso a tratamentos adequados.

Esta ação reafirma o compromisso do sindicato em contribuir para o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos piauienses.

A nossa luta por uma saúde com dignidade é contínua!





**Dr, envie trabalhos e sugestões de publicação para a Revista Trabalho Médico. Afinal, esta revista é sua!**

- Resumo (100-250 caracteres)
- Resumo expandido (250-500 caracteres)
- Artigos originais, de opinião e experiência
- Artigos acadêmicos e revisões de literatura

**Conte-nos sua experiência e seu ponto de vista: compartilhe-os com os médicos de todo o Brasil.**

**Editorial:**

**[@revistatrabalhomedico@gmail.com](mailto:@revistatrabalhomedico@gmail.com)**

**TRABALHO MÉDICO** 